



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA
SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/CPL

O MUNICÍPIO DE COIMBRA, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída através da **Portaria nº 13/2017 de 02 de janeiro de 2017**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 003/2017/CPL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL, receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão **às 08:00 horas do dia 04 de agosto de 2017**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, havendo interesse, poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta cidade de Coimbra-MG, em dias úteis **nos horários de 12:30 as 16:30 horas**.

Josiane Valente da Silva Lana
PRESIDENTE DA COMISSÃO - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 REFERÊNCIA:

Processo Licitatório Nº 049/2017	Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
DATA: 04/08/2017	HORÁRIO: 08:00 horas	LOCAL: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.

RECIBO

_____, situada na Rua (Av.) _____

_____, nº _____, Cidade _____

Estado de _____, retirou o presente Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração, caso ocorra, pelo telefone () _____: Fax.: () _____: ou E-mail: _____

_____, de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

OBS: Este recibo devera ser remetido a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra, via email: licitacaocoimbra@hotmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

1- PREÂMBULO

- O **MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída através da **Portaria nº 13/2017 de 02 de janeiro de 2017**, torna público que se encontra instaurada a LICITAÇÃO na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/CPL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde, aos interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior ao dia da abertura das propostas, observada a necessária qualificação.

1.1-OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.

1.2 O objeto da Presente Licitação será executado sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.3- Os procedimentos Licitatórios desta **TOMADA DE PREÇO** serão regidos pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016**.

1.4-Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no **exercício de 2017** são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Classificação Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
2	06	05	10.301.006	1.0022	44.90.51	00.01.23
2	06	05	10.301.0006	1.0022	44.90.51	00.02.23

1.5 - O Edital poderá ser examinado e, havendo interesse, ser retirado, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, Departamento de Licitações e Cadastros; situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta cidade de Coimbra.

1.5.1 – O projeto de engenharia poderá ser examinado e adquirido no endereço acima referido, em dias úteis, **nos horários de 12:30 às 16:30 horas**.

1.6 - Os documentos e propostas serão recebidos e abertos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço discriminado no **item 1.5** deste Edital, **no dia 04 de agosto de 2017 às 08:00 horas**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

1.7 - Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Modelo da Proposta de Preços;
- ANEXO II -Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro; Memorial Descritivo de Memorial de Calculo.
- ANEXO III - Declaração de Anuência;
- ANEXO IV – Declaração de que não possui empregados menores;
- ANEXO V - Modelo de Carta Proposta Comercial;
- ANEXO VI - Dados do Representante Legal;
- ANEXO VII – Atestado de visita ao local dos serviços;
- ANEXO VIII – Declaração de ME's e EPP's;
- ANEXO IX – Declaração de Fato Impeditivo;
- ANEXO X - Minuta de Contrato;
- ANEXO XI – Relação de Documentos para Cadastro.
- Anexo XII- Termo de Credenciamento
- Anexo XIII-Declaração de Responsabilidade Técnica
- Anexo XIV- Credencial de Visita Técnica

2 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES

- 2.1 - Respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer **modificação** introduzida no Edital no mesmo período, serão **encaminhadas em forma** de **ADENDOS** às empresas que tenham adquirido o Edital;
- 2.2 - No caso de **emissão** de **ADENDO MODIFICADOR** (documento emitido pela administração, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das propostas), **será publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, e o prazo original** para entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, **será modificado**;
- 2.3 - No caso de **emissão** de **ADENDO ESCLARECEDOR** (documento emitido pela administração, que contenha informações que não causem alteração na formulação das propostas), o **prazo original** para entrega dos documentos de Habilitação e da Proposta;
- 2.4 – **As dúvidas referentes ao Edital poderão ser solicitadas até 02 (dois) dias antes da abertura do certame licitatório**, estes endereçados a CPL, no endereço discriminado no **item 1.5**, e serão sanados pela comissão de licitação por meio de **ADENDOS ESCLARECEDORES**.

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 3.1 - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.

4 - DO PRAZO, LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

4.1 – Os serviços terão prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, autorizando o início dos serviços, que se dará até o décimo dia subsequente da publicação do resultado do procedimento licitatório. A reforma será feita na Unidade Básica de Saúde Célio Franco na Rua José Matias Cunha- no Município de Coimbra/MG, onde será realizada a reforma do Posto de Saúde Célio Franco, conforme localização específica constante dos respectivos Projetos Básicos de Engenharia obedecendo às especificações contidas no **Anexo II - Projeto Básico**, constituído de: projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações técnicas;

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, considera como representante legal da proponente, quando presente na Sessão de Abertura, aquele que estiver munido de sua **Cédula de Identidade**, juntamente com o documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social, ou Procurador que deverá apresentar **além da Cédula de Identidade**, o **instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório**, ou **Termo de Credenciamento**, através do original assinada por um dos sócios da empresa, com cópia autenticada no envelope, para que conste no processo.

5.2 - **Caso não haja credenciamento de representante**, a empresa licitante, não será por este motivo, considerada desclassificada do certame.

5.3 – **Caso participem deste certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pela LC 123/2006 e LC nº 147/2014, as mesmas deverão preencher e apresentar no ato do credenciamento a Declaração constante do Anexo VIII deste Edital para que possam usufruir os benefícios constantes da mencionada Lei;**

5.4- CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – **Poderão participar deste certame**, os interessados que estejam **devidamente cadastrados na Divisão de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coimbra ou, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior ao dia da abertura das propostas**, observada a necessária qualificação (**Anexo XI – Relação de Documentos para Cadastro**).Pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

6.2 - As empresas cadastradas na Divisão de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar Cadastro atualizado. As empresas que apresentarem o Cadastro atualizado estarão dispensadas da apresentação dos documentos constantes nos **itens: 10.3.1 a 10.3.5, 10.4.1 a 10.4.7;**

6.3 – Não poderão participar desta licitação:

- I - Os consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- III - As empresas que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução;
- IV - Empresas que possuam empregados na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive na condição de sócio ou dirigente, incluída as demais vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

7 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame e que tenham apresentado à Comissão de Licitação, no ato do Credenciamento, a Declaração constante do **Anexo VIII** de Microempresa- ME, Empresa de pequeno Porte-EPP, ou Equiparadas este Edital, em conformidade com a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

7.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014 alterou o §1º do art 43 passando de 02(dois) dias úteis para 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, **para a devida regularização**, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

7.1.2 – A não-regularização da documentação, **dentro do prazo** previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.2 – Dos empates:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

7.2.1 -Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

7.3 - Havendo empates, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

7.3.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.3.2- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas no item **7.2.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.3.3 - No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item **7.2.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.3.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **7.3.1** deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame**;

7.4– Para efeitos de utilização dos benefícios de que trata este capítulo, as licitantes deverão preencher e apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo VIII deste Edital, salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da LC 123/2006 da LC nº 147/2014 e LC Nº 155/2016, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

8 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1– Os licitantes poderão impugnar os termos do presente Edital, até o **segundo dia útil**, antecedente a abertura dos envelopes de habilitação, bem como poderá suscitar eventual falha ou irregularidade que viciem esse instrumento;

8.2– Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, desde que Protocole o seu **pedido até 05 (cinco) dias úteis antecedentes a data fixada para a abertura** dos envelopes de habilitação;

8.3– O licitante que protocolar tempestivamente a sua impugnação, poderá participar do procedimento licitatório até a decisão final da autoridade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 9.1** – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório de notas ou por servidor da PMC que ficará anexada aos autos, sendo cópias não autenticadas em cartório de notas, exigir-se-á apresentação dos originais para o confronto na abertura da habilitação;
- 9.2** – Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender a todas as disposições deste Edital e seus anexos.
- 9.3** – Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;
- 9.4** – Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário limite não serão recebidos;
- 9.5** – Todos os documentos e elementos contidos nesta proposta (envelope 01 e envelope 02) deverão ser apresentados em envelopes fechados preferencialmente com fita adesiva transparente e rubricados no fecho;
- 9.6** – No sobrescrito de cada envelope a LICITANTE mencionará:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Coimbra
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Bairro: Centro.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017
DATA: 04/08/2017 às 08:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

À

**Prefeitura Municipal de Coimbra
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Bairro: Centro.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017
DATA: 04/08/2017 às 8:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

- 9.7** – Para habilitação na presente licitação exigir-se-á dos interessados, o cumprimento e o atendimento na íntegra e totalidade do presente edital em todas as suas cláusulas e condições, bem como a documentação relativa a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

- I - Habilitação Jurídica**
- II - Qualificação Econômica - Financeira**
- III - Regularidade Fiscal**
- IV - Qualificação Técnica**

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

10.1 - No ato da abertura da licitação, para as empresas que não apresentarem a documentação de habilitação exigida e o Certificado de Registro de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa ficará automaticamente inabilitada e impedida de participar da presente licitação;

10.2 - As firmas Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em uma via, em envelope separado da proposta comercial, na data e horário estabelecidos no edital, devidamente atualizados:

10.2.1 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

10.2.1.1 - Declaração, sob penas da lei, de que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, conforme o modelo do Anexo IV.

10.2.1.2 – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da habilitação (conforme modelo Anexo IX).

10.2.1.3 – Declaração de Anuência, concordando com todas às condições e exigências do Edital, em todas as fases da licitação. (Modelo – Anexo III).

10.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.3.1 – Cópia da cédula de identidade do (s) sócio (s) gerente (s) ou diretor (es) responsável (eis) pela assinatura do futuro contrato;

10.3.2 – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.3.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.3.4 – No caso de apresentação do Contrato Social, este deverá vir acompanhado da última alteração contratual ou o Contrato Social Consolidado;

10.3.5 – Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

10.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.4.1 - Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)**;

10.4.2 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a **Dívida Ativa da União**;

10.4.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**;

10.4.4 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**;

10.4.5 - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.4.6 - Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.4.7 - **CNDT**- Prova de inexistência de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do trabalho, amparada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com essa nova disciplina, o art.642 – A da CLT disciplina a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente.

10.4.8 – A licitante que optar pelo seu domicílio, deverá apresentar toda documentação exigida nos subitens acima do mesmo domicílio. Se escolher a sua sede, deverá apresentar todos os documentos acima exigidos referentes à sua sede. Exceto a certidão relativa ao INSS, em que constar validade tanto para a matriz quanto para as filias.

OBS: O documento do item 10.4.7 não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

10.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1. **Prova de Registro de Pessoa Jurídica**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA, da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente Edital, conforme disciplinado na Lei nº 5.194/66;

10.5.2. **Prova de Registro de Pessoa Física**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA, da jurisdição da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

10.5.3. Atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA), esta deverá ser apresentada juntamente com em nome do profissional responsável devidamente reconhecido pelo CREA, que a **CAT – Certidão de Acervo Técnico** pertença ao quadro permanente da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando a **execução de serviços de características semelhantes** e de complexidade tecnológica e operacional condizentes ao objeto da licitação;

a) a comprovação de **vínculo do profissional** poderá ser feita por meio da apresentação de **cópia da carteira de trabalho (CTPS)**, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviço;

b) o profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da **capacitação técnico-profissional** deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva **ART(s)** emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.5.4. Declaração de Responsabilidade Técnica, nos termos do **Anexo XIII** deste Edital, na qual deverá constar o nome e a qualificação do responsável técnico pela execução da obra, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.

10.5.5. Atestado de Visita Técnica que comprove que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme **Anexo VII**.

10.5.6 Certificado de Registro Cadastral do Município de Coimbra/MG.

OBS: *Os profissionais indicados pela empresa somente poderão participar como responsáveis técnicos por apenas 1 (uma) empresa, sendo inabilitadas as licitantes que mencionarem o mesmo profissional para esta função;*

10.5.7 - A visita técnica deverá ser realizada nos dias 27/07/2017 e 28/07/2017 nos horários de 08:00 às 11:00 antes da data marcada para abertura da sessão do certame licitatório. É imprescindível a visita ao local da obra e serviços discriminados neste edital e seus anexos, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. A visita só poderá ser feita pelo Engenheiro Civil, comprovada através da Certidão de Registro e Quitação de pessoa jurídica expedida pelo CREA em vigor, acompanhada da credencial da Empresa Licitante, conforme modelo anexo (**ANEXO XIV**).

10.5.8- Inscrição no cadastro de prestadores de serviços no Município à sede da empresa com expedição do **alvará de funcionamento**.

10.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

10.6.1 As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

situação financeira da empresa, devidamente registro na Junta Comercial, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;

10.6.2 As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, **O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;**

10.6.3 Serão considerados aceitos como na **forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis** assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

10.6.4 Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

10.6.5 Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (≥ 1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

10.6.6 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, **com data de expedição limitada a 30 (trinta) dias** da data de abertura da Licitação;

10.6.7 A documentação do **item 10**, não poderá ter qualquer documento substituído por protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

10.6.8 Para as Certidões que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento; será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão;

10.6.9 Os documentos necessários à habilitação supramencionada poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

10.6.10- Caso o licitante não atenda as exigências acima discriminadas, automaticamente será inabilitado e devolvido o Envelope Nº 02 ao mesmo, mediante protocolo, ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 no que couber.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02

11.1 - O envelope número 02 - Proposta comercial deverá conter a proposta propriamente dita, apresentada em uma via, datilografada ou digitada, redigida com clareza, sem emendas, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, com a respectiva identificação do subscritor, devendo constar:

11.1.1 - Valor unitário e total, expresso em moeda corrente nacional, conforme **modelo anexo I – Proposta de Preços**, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária;

11.1.2 - No preço proposto deverão estar incluídos todos os encargos, (sociais, trabalhistas e previdenciários / acidentários) e tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, bem como todas e quaisquer despesas diretas e indiretas (incluindo transportes, fretes, alimentação, estadia dos profissionais envolvidos na realização dos serviços) e demais dispêndios necessários à perfeita execução dos serviços licitados, de forma que o montante proposto será a única e completa remuneração a ser paga pela execução completa dos serviços;

11.1.3 - Os preços ofertados, por força da legislação vigente, deverão permanecer fixos e irremovíveis durante a vigência do instrumento de contrato decorrente da presente licitação;

11.1.4 - Os valores unitários constantes do Modelo de Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma analítica.

11.1.5 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

11.1.6 - Deverá ser apresentada carta proposta comercial conforme modelo apresentado no **ANEXO V**, sendo que a não apresentação deste, não motivará a desclassificação da licitante;

11.1.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem o Art. 48 da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Edital.

11.1.8 – Modelo dos Dados do representante legal para efeito de formalização de contrato (**Anexo VI**), sendo que a não apresentação deste, não motivará a desclassificação da licitante.

11.1.9- Planilha Orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, e respectivas composições de custos unitários, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada na planilha, bem como a composição do BDI utilizado;

11.1.10-Apresentar Cronograma Físico-financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma presente no Anexo do Edital, devendo observar: o prazo total da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

12- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1 - No local, dia e hora fixados neste Edital, serão iniciados os trabalhos, lendo a Presidente da CPL, os objetivos da licitação;

12.2 - Em seguida, **será solicitada** pela Presidente, **a credencial de cada representante legal** das empresas proponentes, onde serão recebidos os Envelopes Nº 01 e Nº 02 das concorrentes, os quais serão rubricados pela Comissão e pelos Participantes;

12.3 - Encerrada a fase de credenciamento dos representantes, serão abertos pela Comissão o **Envelope Nº 01 - HABILITAÇÃO**, na presença de todas as concorrentes, cujos documentos serão examinados e rubricados pela Comissão e pelos representantes; permanecendo fechados e, rubricados no fecho, sob guarda da Comissão, o **Envelope Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL**, até a conclusão da fase de habilitação;

12.4 - Após a conclusão da fase de habilitação, a Presidente da CPL prosseguirá os trabalhos com a abertura do **Envelope Nº 02 — PROPOSTA COMERCIAL**, das proponentes habilitadas, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos ou depois de decorrido o prazo de que trata o art. 109, 1, “a” da Lei Federal nº 8.666/93;

12.5 - Dessa reunião, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual deverão constar todas as ocorrências verificadas, fatos consignados e que exijam registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

12.6 - As propostas comerciais das proponentes inabilitadas serão devolvidas intactas aos respectivos proponentes, mediante protocolo.

13- CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 - Competirá à CPL, proceder ao julgamento e à classificação das propostas. No julgamento das propostas classificadas, será utilizado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo considerada vencedora aquela mais vantajosa para a Administração, ou seja, **que atendendo a todos os requisitos do Edital, ofereça o menor preço exequível apurado, e classificando-se as demais por ordem crescente dos valores apresentados;**

13.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem o Art. 48 da Lei 8.666/93;

13.3 - Serão desclassificados as propostas com valor global superior ao limite estabelecido para contratação, sendo este fixado em **R\$ 203.874,33 (duzentos e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

13.4 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor unitário e global, superiores ao limite máximo estabelecido na planilha orçamentária constante do **Anexo II** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o inciso X do Art. 40 da Lei 8.666/93.

13.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, **assim entendidas como sendo aquelas em que o valor global seja inferior a 70% menor dos seguintes valores:**

a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMC.

b) Do valor orçado pela PMC;

13.6 - Serão desclassificadas as Propostas que estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta no Edital e/ou que contenham oferta sobre as propostas de outras licitantes;

13.7 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente as exigências deste Edital e/ou que apresentem oferecimento de vantagens não previstas no Edital;

13.8 - Caso a Comissão julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à licitante, sendo tais consultas feitas por escrito, com prazo determinado. Somente serão recebidas as respectivas respostas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta;

13.9 - A resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na aceitação tácita da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

- 13.10** - A Comissão poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados para prosseguimento do processo licitatório;
- 13.11** - Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão e os participantes terão que rubricar os documentos apresentados e os envelopes fechados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão até a ocasião da nova reunião;
- 13.12** - O não comparecimento de qualquer das licitantes nas reuniões anteriormente definidas pela Comissão não impedirá a realização da mesma;
- 13.13** - O julgamento das propostas será realizado em reunião(ões) da Comissão, que poderá a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de empregados da Prefeitura do Município de Coimbra-MG, ou externa a ela;
- 13.14** - É facultado à Comissão; em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou apresentar instrução do processo;
- 13.15** - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as proposta comerciais, não mais cabe inabilitar as licitantes por motivos relacionados no **item 10**, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente;
- 13.16** - Caso todas as licitantes tenham **suas propostas desclassificadas, seja Habilitação ou Preços, a Comissão de Licitação, à seu critério, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis**, para que apresentem outras propostas, baseadas nas causas das quais decorreram as desclassificações, conforme art. 48 § 3º da lei 8.666/93;
- 13.17** - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, **ressalvados os direitos da ME's e EPP's**;

14- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 14.1** - Concluindo o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar a que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, posicionando-se as demais na seqüência dos valores finais.

15- DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 15.1** - Proclamado o resultado final da licitação, publicar-se-á o resultado, e posteriormente o processo será encaminhado ao Assessor Jurídico do Município de Coimbra-MG, para seu parecer final, que o encaminhará a autoridade superior para homologação da adjudicação;
- 15.2** - Após o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, a autoridade superior poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

15.2.1- Determinar a retificação de irregularidade sanável antes de homologar;

15.2.2- Homologar o resultado, conferindo eficácia à Adjudicação para que a Licitante vencedora seja contratada;

15.2.3 - Anular o julgamento ou todo o procedimento, se nele encontrar ilegalidade;

15.2.4 - Revogar a licitação por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado o ocorrido depois de instaurada à competição;

15.3 - Na hipótese em que a empresa adjudicatária venha a decair do direito à contratação do objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá convidar as empresas na ordem de classificação, para contratar, **em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, inclusive quanto ao preço, ou revogar esta licitação**, independentemente da cominação que deverá ser aplicada à empresa licitante adjudicatária.

15.4 - Os atos de homologação e da contratação serão publicados na Imprensa Oficial;

16- DOS RECURSOS, PENALIDADES E DAS SANÇÕES

16.1 - Dos Recursos:

16.1.1 - Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei n.0 8.666/93 e alterações pela Lei nº 8. 883/94;

16.1.2 - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

16.1.3 - O recurso deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, endereçado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

16.2- Das Penalidades:

16.2.1 - Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na lei federal 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

16.2.2 – Quando a convocada não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, o Município aplicará multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta apresentada, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

16.2.3 – A convocação da licitante subsequente ou a revogação da presente licitação não exime a Licitante incurso no item **16.2.2** das penalidades previstas neste Edital e na Legislação pertinente;

16.2.4 - Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

16.2.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato;

a) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

b) Multa correspondente à diferença de preços resultante da nova licitação ou contratação direta realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

16.2.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura Municipal de Coimbra;

16.2.7 - Não sendo pagas no prazo previsto no item **16.2.6**, haverá incidência de juros de mora, nos termos previsto no artigo 1.062 do Código Civil;

16.2.8 - As multas previstas nesta seção não têm efeito compensatório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação de eventuais danos que forem causados ao Município ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da contratação.

17- DO CONTRATO

17.1 -A execução dos serviços objeto da presente licitação, bem como, suas possíveis alterações; ficarão subordinadas às normas da lei federal 8.666/93, conforme cláusulas definidas em Termo de Contrato, minuta **ANEXO X** do presente Edital;

17.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato, do qual as cláusulas acham-se definidas na minuta de Termo de Contrato anexo ao presente Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura;

17.3 - O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e **aceito pelo Município de Coimbra-MG**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

17.4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o Município de Coimbra-MG, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente das penalidades;

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

18.1.1 - Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pelo Município, observando o que dispõe o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, e ainda:

- a) Por qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados;
- b) Pelo uso de patentes registradas;
- c) Pela destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo Município;
- d) Pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados ainda que, ocorridos em via pública, ou local de terceiros.

18.1.2 – A contratada deverá manter preposto, devidamente aceito pela Administração, no local da Obra, para representá-lo na execução do Contrato;

18.1.3 - A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços objeto desta licitação, com outra empresa, sem o consentimento prévio e expresso da PMC.

18.1.4- Providenciar a instalação, junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos;

18.1.5- Manter vigilância permanente no canteiro de obra;

18.1.6 Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada;

18.1.7 Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

18.1.8 Permitir e facilitar à Fiscalização da Prefeitura Municipal, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando as informações por ela solicitadas;

18.1.9 Providenciar a colocação de placas, conforme modelos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, nos locais indicados pela Fiscalização;

18.1.10- Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas;

18.1.11- Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles fornecidos ou não pela Prefeitura;

18.1.12 Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo;

18.1.13 Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra;

18.1.14 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA/MG;

18.1.15 Adquirir na Prefeitura, na Secretaria gestora do Contrato, o Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente e mantido em local disponível das obras ou serviços;

18.1.16 Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para a Prefeitura;

18.1.17 Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias à execução da obra;

18.1.18 Encaminhar a Prefeitura, até cinco (05) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG;

18.1.19 Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra, em conjunto com a fiscalização da Prefeitura;

18.1.20 Manter à frente dos trabalhos Engenheiro Civil especialmente credenciado para representá-la junto à Fiscalização da Prefeitura, durante toda a jornada diária de trabalho;

18.1.21 Retirar ou substituir, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento à Fiscalização da Prefeitura, anotando o fato no Diário de Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

19- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais disposições legais, a Contratante se obrigará a:

19.1.1 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto deste Edital, desde que estabelecidas às condições regidas no Contrato;

19.1.2 - Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos serviços pela Contratada;

19.1.3 - A fiscalização será exercida pelo Chefe de Obras e terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado;

19.1.4- Exigir reparo aos possíveis danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo da Contratada.

20- DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

20.1 - A CONTRATADA deverá apresentar à comissão de fiscalização da PMC, no último dia útil do mês corrente, medição prévia dos serviços executados, juntamente com as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas referente ao mês imediatamente anterior, e após aprovação de medição emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

20.2 - Cabe a CONTRATANTE aceitar a medição prévia apresentada pela CONTRATADA de forma integral ou rejeitá-la no todo ou em parte, autorizando a emissão de Nota Fiscal no valor da medição definitiva, atestada pelo RT da PMC, para efeito de pagamento.

20.3 - O pagamento será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente ao valor correspondente àqueles serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição devidamente assinadas pelo Engenheiro Responsável pela execução da obra e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.

20.4 - Por ocasião do pagamento, a PMC efetuará a retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, de conformidade com a Legislação Vigente, bem como deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram o certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.**

20.5 – Juntamente com a Primeira medição de serviços, o contratado deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto a Previdência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

20.6 – A partir da segunda medição e para efetivação de pagamentos a contratada deverá apresentar as respectivas cópias autenticadas das GRPS, referentes à obra devidamente quitada, conforme determina o art. 31 § § 2º e 3º da Lei nº 8.212/91 com redação introduzida pela Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995.

21- DO ATRASO DE PAGAMENTO

21.1 - Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo governo federal à época dos fatos.

22- DO REAJUSTE DE PREÇO

22.1 – O presente Edital não prevê quaisquer reajustamentos no valor da contratação, considerando o prazo de vigência contratual, conforme dispõe a legislação pertinente.

23- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

23.1 - A Contratada ficará obrigada a executar, às suas expensas, os serviços que forem recusados e, ou, que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos;

23.2 - O recebimento dos serviços será efetuado por uma **Comissão de Exame, Entrega e Recebimento**, integrada por 03 (três) membros nomeados pela Contratante, e por um representante da Contratada, devendo ser lavrado no ato, o termo competente, no qual se certificará o caráter dos recebimentos, ou seja, recebimento provisório, exames e finalmente o recebimento definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

23.3 - Após o recebimento de caráter provisório, o qual, não excederá 15 (quinze) dias, a CONTRATANTE reterá os pagamentos e garantias, e poderá exigir os reparos e substituições convenientes ou abatimento de preços, consignando-se os motivos, e só então, promoverá o recebimento definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

23.4- O prazo de execução da Obra está previsto em 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

24 – DA GARANTIA CONTRATUAL

24.1 - Antes da assinatura do contrato, objeto desta licitação, a **empresa vencedora** deverá prestar **garantia de 5% (cinco por cento)** sobre o valor a ela adjudicado, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

- 24.2** - Se a opção de garantia recair em **caução em dinheiro**, seu valor será depositado junto ao **Banco 001, Agência 4022-3 – Coimbra/MG, Conta Corrente 9.129-4**, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, para lançamento contábil no Departamento de Fazenda;
- 24.3** - Se a opção de garantia se fizer em **seguro-garantia ou fiança bancária**, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- 24.4** - A **fiança bancária** deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exequível na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta) dias.
- 24.5** - Caso a garantia seja ofertada em **títulos da dívida pública**, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e **avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda**;
- 24.6** - Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a Contratada ficará obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenha escolhido.
- 24.7** - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à Contratante e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.
- 24.8** - Uma vez aplicada multa à Contratada, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a Contratante convocar a empresa Contratada para que complemente aquele valor inicialmente oferecido.
- 24.9** - No caso de rescisão do contrato determinado por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93 (incisos XII e XVII - havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da Contratante e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80, da Lei n. 8.666/93.
- 24.10** - Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

24.11 - A garantia prestada pela Contratada ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída após a execução do contrato, conforme disposto no § 4º do art. 56 c/c § 3º do art. 40 da Lei 8.666/93, devendo o representante da empresa Contratada, entregar requerimento, dirigido à Diretoria de Administração e Planejamento;

24.12 – A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época da solicitação.

25- DAS MEDIÇÕES

25.1- A medição será supervisionada por técnico da Prefeitura.

25.2- A realização dos serviços serão rigorosamente fiscalizados dentro das normas estabelecidas pelos órgãos competentes que disciplinam o objeto desta licitação, devendo a empresa contratada comprovar estar em dia com as obrigações legais.

25.3- Em atendimento à instrução normativa nº 009/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a licitante vencedora deverá manter ordenado e atualizado diariamente, documentos, comprovantes, livros de registros, em um Diário de Obra, com todos os dados especificados da execução da obra.

25.4- A Prefeitura Municipal não assumirá a responsabilidade civil relativa ao objeto desta licitação, ou a quaisquer danos causados a operários, veículos e equipamentos utilizados na execução da obra, inclusive de terceiros, seja de forma direta ou indireta.

25.5- Concluída as obras, a contratada deverá comunicar, através de ofício (por escrito) à Divisão de Obras, e esta, após, vistoria, emitirá o respectivo Termo de Recebimento Provisório e posterior Termo de Recebimento Definitivo da Obra, por uma comissão de fiscalização designada pela Prefeitura Municipal de Coimbra.

25.6- Após a conclusão da obra, a responsabilidade da empresa contratada, em relação à segurança, qualidade e durabilidade, continuará nos termos previstos no Código Civil.

26- DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - As despesas de elaboração das propostas para esta licitação serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe sendo assegurado reclamar qualquer indenização da Contratante pelas despesas assim praticadas.

26.2 - A presente licitação não prevê o pagamento antecipado de despesas de qualquer natureza a título de instalação e mobilização dos serviços.

26.3 - A adjudicatária deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se definidas na minuta de Termo contratual anexa ao presente Edital, **(Anexo X) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.**

27 - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

27.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa-MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Coimbra, 14 de julho de 2017.

Maria Raimunda dos Santos Martins
PREFEITA MUNICIPAL

Josiane Valente da Silva Lana
PRESIDENTE DA CPL

Visto: _____
Adylio Cacilhas Sabioni da Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 88.905



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO I

Proposta de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.132.464/0001-17	Edital Nº 043/2017	Sugerimos que os preços sejam apresentados neste formulário (opcional)
	Processo Licitatório: Nº 049/2017	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2017	Abertura da Proposta: 04/08/2017 – 08:00 hs
Proponente:		
Endereço:		
Pessoa p/ Contato:	Telefone:	Fax:
Validade da Proposta: CONFORME EDITAL	Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL	Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
Representante legal para assinatura do Contrato de Fornecimento		
Nome:		Identidade:
End.:		CPF:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco

Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG

% C.I. 21

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR					
MA					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
M²		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,500		
1					
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
M³		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	2,168		
M²		RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	2,000		
UN		RETIRADA DE APARELHOS	6,000		
M²		REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) (SEM REAPROVEITAMENTO)	41,428		
M²		REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	36,120		
M2		DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	321,463		
UN		REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	2,000		
M2		REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	164,974		
2					
3 FUNDAÇÕES					
3.1 ESTACIONAMENTO AMBULÂNCIA					
M3		ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES	0,707		
KG		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	104,818		
kg		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	35,360		
M3		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	1,579		
3.1					
3.2 RECEPÇÃO					
M3		ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES	3,870		
KG		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	35,000		
KG		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	150,000		
KG		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM,	262,000		
KG		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM,	40,000		
kg		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	100,000		
M3		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	8,570		
M2		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	105,000		
3.2					
3					
4 ALVENARIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
% C.I. 21					
REFORMA					
M2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	16,169		
4					
5 COBERTURA					
M²		COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E ESTRUTURA METÁLICA FORMADA POR TESOURAS, TERÇAS E PILARES METÁLICOS, PLATIMBANDA EM CHAPA METÁLICA LISA DIMENSÕES 7,00X10,00 METROS, INCLUSIVE PINTURA DUPLA AÇÃO. - COBERTURA AMBULANCIA	69,000		
M²		COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E ESTRUTURA METÁLICA FORMADA POR TESOURAS, TERÇAS METÁLICOS APOIADA SOBRE LAJE DE CONCRETO, INCLUSIVE PINTURA DUPLA AÇÃO. - COBERTURA AMBULANCIA	35,293		
M		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016, INCLUSIVE PINTURA NA COR DA ESTRUTURA, BICOS DE SAÍDA E TUBOS DE DESCIDA	51,021		
5					
6 ESQUADRIAS					
6.1 MADEIRA					
UN		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO 3 DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,000		
UN		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	25,000		
UN		ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,000		
UN		ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	25,000		
UN		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	1,000		
6.1					
6.2 METALICA					
UN		PORTA DE CORRER EM 4 BANDEIRAS 2 FIXAS E 2 MOVEIS, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM, COM FECHADURA 35/30 PUXADOR CROMADO TUBULAR 40CM	1,000		
M²		CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO (TIPO GUICHE), INCLUSIVE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES CONFORME PROJETO	2,680		
UN		FACHADA COM VIDRO TEMPERADO 6MM COM COLUNAS EM ALUMINIO LINHA GOLD COM 13 MAX AR, CONFORME DESENHO, DIMENSÕES: 9,20X2,50M	1,000		
M²		JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	1,200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco

Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG

% C.I. 21

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFORMA					
6.2					
6.3 VIDROS					
M²		VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	1,200		
6.3					
6					
7 REVESTIMENTO DE PAREDES					
M2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20 14	32,338		
M2		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	32,338		
M2		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	105,289		
M²		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS RETIFICADO COM JUNTAS DE 2MM, BIANCOGRÊS, LINHA VIVACE BIANCO, DIMENSÕES DA PEÇA 32X60CM	164,974		
7					
8 FORRO					
M2		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	176,725		
M2		FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	34,828		
8					
9 LOUÇAS E METAIS					
UN		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - LINHA LINK 1197	14,000		
9					
10 PINTURAS					
10.1 PAREDES					
M2		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER LAVÁVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	536,871		
10.1					
10.2 TETOS					
M2		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	266,686	9,28	
10.2					
10.3 PORTAS					
M2		EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	147,453		
M2		PINTURA COM TINTA ESMALTE, 2 DEMÃOS	147,453		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco				% C.I.	
Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG				21	
Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFORMA					
10.3					
10.4 JANELAS DE FERRO					
M2		PINTURA COM TINTA ESMALTE, 2 DEMAOS	48,015		
10.4					
10.5 PINTURA DE PISO					
M2		PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	57,000		
10.5					
10					
11 PISOS					
11.1 PISO ESTACIONAMENTO O AMBULANCIA					
M3		ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADO	13,800		
M3		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	6,900		
kg		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	70,902		
11.1					
11.2 PISO INTERNO					
M²		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	321,463		
M²		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO JUNTA 2MM - DIMENSÕES DA PEÇA 52X52 CM CLASSIFICAÇÃO LE, CLASSE AD 2, VARIAÇÃO DE TONALIDADE V2 - ACETINADO	321,463		
M		SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	42,604		
11.2					
11.3 PISO RECEPÇÃO (AUMENTO)					
M3		ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADO	7,018		
M3		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	3,532		
M3		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014 - PISO NOVO EM FRENTE A EMRGENCIA E SALA 1 - E= 2CM	1,060		
M2		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (PISO ANTIDERAPANTE) - PISO NOVO EM FRENTE A EMRGENCIA E SALA 1	35,320		
11.3					
11					
12 INSTALAÇÕES					
12.1 ELETRICA					
M		FIO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	109,500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco

Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG

% C.I. 21

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR					
MA					
M		FIO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	139,600		
M		FIO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750	434,900		
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	9,000		
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000		
UN		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	3,000		
UN		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	2,000		
UN		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	3,000		
UN		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	7,000		
UN		LUMINÁRIA EMBUTIR QUADRADA PARA LAMPADAS LED 25W QUADRDA 20X20CM	46,000		
M		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	278,100		
UN		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	3,000		
UN		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	3,000		
12.1					
12.2					
LOGICA					
UN		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	3,000		
M		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	13,700		
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000		
12.2					
12.3					
TV					
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000		
UN		PLACA 4X4 COM DOIS FUROS 13MM TOMADA TV/SAT E MODULO	2,000		
12.3					
12.4					
TELEFONE					
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000		
UN		MÓDDULO TOMADA PARA TELEFONE RJ11	3,000		
M		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	13,800		
UN		PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO	3,000		
12.4					
12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco

Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG

% C.I. 21

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFORMA					
13 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					
	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H	2,000		
	UN	ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS TELESCÓPICOS, CONFORME DESENHO - DIMENSÕES:1,00X0,79X0,60	1,000		
	UN	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX UN	1,000		
	UN	ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS TELESCÓPICOS, CONFORME DESENHO - DIMENSÕES:1,80X0,79X0,62	3,000		
	UN	ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS TELESCÓPICOS, CONFORME DESENHO - DIMENSÕES:1,60X0,79X0,66	1,000		
	M2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	1,200		
	UN	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA	2,000		
13					
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	2,000		
	M2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE SUPORTE EM ARDÓSIA	3,263		
14					
15 LIMPEZA DE OBRA					
	M²	LIMPEZA FINAL DA OBRA	411,748		
15					
16 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	22,000		
	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	3,000		
	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	17,000		
	M	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	2,000		
	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,000		
16					
TOTAL DA OBRA:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

CARIMBO CNPJ: _____

Local e data

Assinatura Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO II

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.PROJETOS

Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco					
Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG					
% C.I. 21					
Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR				203.874,33	203.874,33
MA					
0000					
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1.722,02	1.722,02
	M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,500	382,67	1.722,02
		1		1.722,02	1.722,02
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		16.823,52	16.823,52
	M³	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	2,168	90,93	197,14
	M²	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	2,000	14,87	29,74
	UN	RETIRADA DE APARELHOS	6,000	17,77	106,62
	M²	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) (SEM REAPROVEITAMENTO)	41,428	33,87	1.403,17
	M²	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	36,120	10,51	379,62
	M2	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	321,463	23,93	7.692,61
	UN	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	2,000	13,16	26,32
	M2	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	164,974	42,36	6.988,30
		2		16.823,52	16.823,52
3		FUNDAÇÕES		15.699,97	15.699,97
3.1		ESTACIONAMENTO AMBULÂNCIA		1.803,31	1.803,31
	M3	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES	0,707	352,63	249,31
	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	104,818	6,96	729,53
	kg	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	35,360	8,78	310,46
	M3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	1,579	325,53	514,01
		3.1		1.803,31	1.803,31
3.2		RECEPÇÃO		13.896,66	13.896,66
	M3	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES	3,870	352,63	1.364,68
	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	35,000	8,64	302,40
	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	150,000	6,96	1.044,00
	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM,	262,000	6,07	1.590,34
	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM,	40,000	5,99	239,60
	kg	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	100,000	8,78	878,00
	M3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	8,570	325,53	2.789,79
	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	105,000	54,17	5.687,85
		3.2		13.896,66	13.896,66
		3		15.699,97	15.699,97
4		ALVENARIA		1.578,09	1.578,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco

Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG

% C.I. 21

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR				203.874,33	203.874,33
MA					
	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	16,169	97,60	1.578,09
		4		1.578,09	1.578,09
5		COBERTURA		19.681,80	19.681,80
	M²	COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E ESTRUTURA METÁLICA FORMADA POR TESOURAS, TERÇAS E PILARES METÁLICOS, PLATIMBANDA EM CHAPA METÁLICA LISA DIMENSÕES 7,00X10,00 METROS, INCLUSIVE PINTURA DUPLA AÇÃO. - COBERTURA	69,000	187,63	12.946,47
	M²	AMBULANCIA COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E ESTRUTURA METÁLICA FORMADA POR TESOURAS, TERÇAS METÁLICOS APOIADA SOBRE LAJE DE CONCRETO, INCLUSIVE PINTURA DUPLA AÇÃO. - COBERTURA	35,293	136,73	4.825,61
	M	AMBULANCIA CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016, INCLUSIVE PINTURA NA COR DA ESTRUTURA, BICOS DE SAÍDA E TUBOS DE DESCIDA	51,021	37,43	1.909,72
		5		19.681,80	19.681,80
6		ESQUADRIAS		27.807,83	27.807,83
6.1		MADEIRA		12.103,81	12.103,81
	UN	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO 3 DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,000	317,36	2.538,88
	UN	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	25,000	317,36	7.934,00
	UN	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	8,000	27,98	223,84
	UN	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	25,000	29,32	733,00
	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	1,000	674,09	674,09
		6.1		12.103,81	12.103,81
6.2		METALICA		15.569,44	15.569,44
	UN	PORTA DE CORRER EM 4 BANDEIRAS 2 FIXAS E 2 MOVEIS, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM, COM FECHADURA 35/30 PUXADOR CROMADO TUBULAR 40CM	1,000	3.025,00	3.025,00
	M²	CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO (TIPO GUICHE), INCLUSIVE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSÕES CONFORME PROJETO	2,680	266,38	713,90
	UN	FACHADA COM VIDRO TEMPERADO 6MM COM COLUNAS EM ALUMINIO LINHA GOLD COM 13 MAX AR, CONFORME DESENHO, DIMENSÕES: 9,20X2,50M	1,000	11.272,36	11.272,36
	M²	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	1,200	465,15	558,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco		% C.I. 21			
Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG					
Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR				203.874,33	203.874,33
MA					
	6.2			15.569,44	15.569,44
6.3		VIDROS		134,58	134,58
	M²	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	1,200	112,15	134,58
	6.3			134,58	134,58
	6			27.807,83	27.807,83
7		REVESTIMENTO DE PAREDES		15.030,43	15.030,43
	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	32,338	3,36	108,66
	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	32,338	30,27	978,87
	M2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	105,289	18,31	1.927,84
	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS RETIFICADO COM JUNTAS DE 2MM, BIANCOGRÊS, LINHA VIVACE BIANCO, DIMENSÕES DA PEÇA 32X60CM	164,974	72,83	12.015,06
	7			15.030,43	15.030,43
8		FORRO		10.541,46	10.541,46
	M2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	176,725	52,30	9.242,72
	M2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO	34,828	37,29	1.298,74
	8			10.541,46	10.541,46
9		LOUÇAS E METAIS		1.143,10	1.143,10
	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - LINHA LINK 1197	14,000	81,65	1.143,10
	9			1.143,10	1.143,10
10		PINTURAS		15.312,45	15.312,45
10.1		PAREDES		5.556,61	5.556,61
	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER LAVÁVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	536,871	10,35	5.556,61
	10.1			5.556,61	5.556,61
10.2		TETOS		2.474,85	2.474,85
	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	266,686	9,28	2.474,85
	10.2			2.474,85	2.474,85
10.3		PORTAS		5.640,08	5.640,08
	M2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	147,453	20,41	3.009,52
	M2	PINTURA COM TINTA ESMALTE, 2 DEMÃOS	147,453	17,84	2.630,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco					
Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG					
Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR MA				203.874,33	203.874,33
M		FIO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	139,600	4,30	600,28
M		FIO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750	434,900	1,63	708,89
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	9,000	7,42	66,78
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	10,09	30,27
UN		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	3,000	43,97	131,91
UN		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	2,000	20,28	40,56
UN		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	3,000	32,75	98,25
UN		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	7,000	24,09	168,63
UN		LUMINÁRIA EMBUTIR QUADRADA PARA LAMPADAS LED 25W QUADRDA 20X20CM	46,000	117,37	5.399,02
M		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	278,100	6,47	1.799,31
UN		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	3,000	11,53	34,59
UN		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	3,000	59,88	179,64
12.1				9.591,01	9.591,01
12.2 LOGICA				341,30	341,30
UN		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	3,000	76,80	230,40
M		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	13,700	6,47	88,64
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	7,42	22,26
12.2				341,30	341,30
12.3 TV				65,92	65,92
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	10,09	20,18
UN		PLACA 4X4 COM DOIS FUROS 13MM TOMADA TV/SAT E MODULO	2,000	22,87	45,74
12.3				65,92	65,92
12.4 TELEFONE				176,17	176,17
UN		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	7,42	22,26
UN		MÓDDULO TOMADA PARA TELEFONE RJ11	3,000	15,61	46,83
M		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	13,800	6,47	89,29
UN		PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO	3,000	5,93	17,79
12.4				176,17	176,17
12				10.174,40	10.174,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Obra: Reforma Posto Saúde Célio Franco

Ender Rua Matias Cunha, Centro, Coimbra-MG

% C.I. 21

Códig	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
REFOR				203.874,33	203.874,33
MA					
13		EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS		9.107,50	9.107,50
UN		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H	2,000	1.623,40	3.246,80
UN		ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS TELESCÓPICOS, CONFORME DESENHO - DIMENSÕES:1,00X0,79X0,60	1,000	591,69	591,69
UN		BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX UN	1,000	817,91	817,91
UN		ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS TELESCÓPICOS, CONFORME DESENHO - DIMENSÕES:1,80X0,79X0,62	3,000	966,79	2.900,37
UN		ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS TELESCÓPICOS, CONFORME DESENHO - DIMENSÕES:1,60X0,79X0,66	1,000	871,20	871,20
M2		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	1,200	288,71	346,45
UN		DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA	2,000	166,54	333,08
13				9.107,50	9.107,50
14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1.228,59	1.228,59
UN		TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	2,000	24,82	49,64
M2		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE SUPORTE EM ARDÓSIA	3,263	361,31	1.178,95
14				1.228,59	1.228,59
15		LIMPEZA DE OBRA		934,67	934,67
M²		LIMPEZA FINAL DA OBRA	411,748	2,27	934,67
15				934,67	934,67
16		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		1.375,67	1.375,67
M		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	22,000	43,00	946,00
M		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	3,000	22,72	68,16
M		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	17,000	17,68	300,56
M		RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	2,000	7,42	14,84
M		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	3,000	15,37	46,11
16				1.375,67	1.375,67
REFORMA POSTO SAÚDE 2017				203.874,33	203.874,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C/G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefonia: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Plano de pagamento
REFORMA POSTO SAÚDE 2017
Detalhe do plano de pagamentos
(Completo Mes 1 - Mes 6)

Atividade	Valor período	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6
Reforma posto saúde 2017	203.874,33						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	1.722,02	1.722,02					
	0,84%	100,00%					
2. DEMOLIÇÕES E RETRADAS	16.823,52	3.984,70	6.729,41	6.729,41			
	8,25%	20,00%	40,00%	40,00%			
3. FUNDAÇÕES	15.898,97	15.898,97	0,00	0,00			
	7,79%	100,00%	0,00%	0,00%			
4. ALVENARIA	1.578,00	157,81	831,24	789,05			
	0,77%	10,00%	40,00%	50,00%			
5. COBERTURA	19.881,80	0,00	0,00	13.777,28	5.904,54		
	9,85%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%		
6. ESQUADRIAS	27.807,83	0,00	0,00	8.342,35	13.903,82	5.561,57	
	13,64%	0,00%	0,00%	30,00%	50,00%	20,00%	
7. REVESTIMENTO DE PAREDES	15.035,43	0,00	0,00	10.521,30	4.509,13	0,00	
	7,37%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%	0,00%	
8. FORRO	10.841,48	0,00	0,00	0,00	5.270,73	5.270,73	
	5,17%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	
9. LOUÇAS E METAIS	1.143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,10	
	0,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
10. PINTURAS	15.312,45	0,00	0,00	0,00		12.249,98	3.062,48
	7,51%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%
11. PISOS	55.712,83	0,00	18.713,85	19.499,49	19.499,49	0,00	
	4,99%	0,00%	30,00%	35,00%	35,00%	0,00%	
12. INSTALAÇÕES	10.174,40	0,00	0,00	5.087,20	5.087,20	0,00	
	4,99%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	
13. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	9.107,50	0,00	0,00	0,00		9.107,50	
	4,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.228,59	0,00	0,00	0,00		1.228,59	
	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
15. LIMPEZA DE OBRA	934,87	0,00	0,00	0,00		0,00	934,87
	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
16. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1.375,87	0,00	0,00	0,00	887,84	887,84	
	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	
Pagamento mensal	20.944,50	24.074,49	84.748,05	54.882,84	35.349,28	3.997,16	
	10,27%	11,81%	31,78%	26,91%	17,29%	1,98%	
Pagamentos acumulados	20.944,50	45.019,00	109.785,05	184.827,89	199.877,17	203.874,33	
	10,27%	22,08%	53,84%	80,75%	98,04%	100,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Compreende os serviços de fornecimento e instalação de placa do agente governamental, fornecido pela Prefeitura, nas dimensões 3,00x1,50 metros, fixada em suporte de madeira. A instalação será feita em local indicado pela fiscalização.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) – EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA PREFEITURA. A INSTALAÇÃO SERÁ FEITA EM LOCAL PRÓXIMO A OBRA, INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO.

MEDIÇÃO: POR ÁREA DA PLACA

2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem os serviços de demolição de pisos, revestimentos de paredes, retiradas de esquadria, louças e metais dentre outros.

73899/002 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO

Compreende os serviços de demolição carga manual e transporte do material demolido e descarga em caçamba.

A colocação de caçamba bem como seu transporte será de responsabilidade da prefeitura.

Após o termino do serviço o local deverá ser varrido, não restando nenhum resíduo de poeira.

Medição: pelo volume demolido, em m3. Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância máxima de 75m.

85334 RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS

Compreende os serviços de retirada cuidadosa da esquadria (porta ou janela) para reaproveitamento posterior, transporte e empilhamento de forma organizada, no canteiro de obras, em local indicado pela fiscalização. A remoção do material do canteiro de obras, bem como o seu transporte para depósito da prefeitura será realizado pela prefeitura.

Em hipótese alguma a empreiteira ficará com o material retirado.

Medição: Pela area de esquadria removida. Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância <= 75m.

85333 RETIRADA DE APARELHOS

Compreende os serviços de retirada cuidadosa de pias e bebedouro para posterior reaproveitamento, transporte e empilhamento de forma organizada, no canteiro de obras, em local indicado pela fiscalização. A remoção do material do canteiro de obras, bem como o seu transporte para depósito da prefeitura, quando for o caso, será realizado pela prefeitura.

Em hipótese alguma a empreiteira ficará com o material retirado.

Medição: por unidade de peça removida. Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância máxima de 75m.

85369 REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) (SEM REAPROVEITAMENTO)

Compreende os serviços de retirada cuidadosa de forro de madeira para posterior reaproveitamento, transporte e empilhamento de forma organizada, no canteiro de obras, em local indicado pela fiscalização. A remoção do material do canteiro de obras, bem como o seu transporte para depósito da prefeitura, quando for o caso, será realizado pela prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Em hipote alguma a empreiteira ficará com o material retirado.
Medição: pela área real do forro removido. Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância <= 75m.

DEM-POR-005_(SETOP) REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILH...

Compreende os serviços de retirada cuidadosa da esquadria (porta ou janela) para reaproveitamento posterior, transporte e empilhamento de forma organizada, no canteiro de obras, em local indicado pela fiscalização. A remoção do material do canteiro de obras, bem como o seu transporte para depósito da prefeitura será realizado pela prefeitura.
Em hipote alguma a empreiteira ficará com o material retirado.
Medição: Pela area de esquadria removida. Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância <= 75m.

73801/001 DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO

Compreende os serviços de demolição carga manual e transporte do material demolido e descarga em caçamba.
A colocação de caçamba bem comoo seu transporte será de responsabilidade da prefeitura.
Após o termino do serviço o local deverá ser varrido, não restando nenhum residuo de poeira.
Medição: pela área de piso demolido, desconsiderando todos os vãos.
Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância <= 75m.

85416 REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS

Compreende os serviços de retirada de interruptore, tomadas, caixa conduite e fios, quando for o caso
Medição: por unidade de peça removida. Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância máxima de 75m.

85406 REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA

Compreende os serviços de demolição carga manual e transporte do material demolido e descarga em caçamba.
A colocação de caçamba bem comoo seu transporte será de responsabilidade da prefeitura.
Após o termino do serviço o local deverá ser varrido, não restando nenhum residuo de poeira.
Medição: pela área de piso demolido, desconsiderando todos os vãos.
Deverá ser contemplado transporte horizontal a uma distância <= 75m.

3 FUNDAÇÕES

Serviços relativos as áreas externas em frente a entrada de emergência e recepção.

3.1 ESTACIONAMENTO AMBULÂNCIA

Serviços relativos as áreas externas em frente a entrada de emergência

79475 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS A...

Compreende os serviços de perfuração de escavação manual ou mecânica para concretagem das sapatas de fundação da área da recepção. A escavação deverá ser executada nas dimensões e posições indicadas no projeto. O material escavado poderá ser utilizado no reaterro, a critério da fiscalização.

Medição: pelo volume efetivamente escavado medido no corte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DI...

ARMADURA - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a FISCALIZAÇÃO. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

LIMPEZA

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

DOBRAMENTO

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

EMENDAS

As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A solda, quando especificada no projeto, só poderá ser:

?? Por pressão (caldeamento);

?? Com eletrodo.

As máquinas soldadoras deverão ter características elétricas e mecânicas apropriadas à qualidade do aço e à bitola da barra e ser de regulagem automática. Nas emendas

por pressão, as extremidades das barras deverão ser planas e normais aos eixos e,

nas com eletrodos, as extremidades serão chanfradas, devendo-se limpar perfeitamente as superfícies. A solda de barras de aço CA-50 deverá ser executada

com eletrodos adequados, pré-aquecimento e resfriamento gradual.

Deverão ser realizados ensaios prévios da solda na forma e com o equipamento e o

pessoal a serem empregados na obra assim como ensaios posteriores para controle, de acordo com norma específica.

MONTAGEM

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se

inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Para isso,

deverão ser adotados os procedimentos descritos no item c.8.

Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma

destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.

PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar

dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser

retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

permitir
boa aderência.

RECOBRIMENTO

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve ter cobertura de acordo com norma específica.

Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm.

Para concreto em meio fortemente agressivo 4,0 cm.

Para cobertura maior que 6,0 cm deve-se colocar uma armadura de pele complementar, em rede, cujo cobertura não deve ser inferior aos limites especificados neste item.

MEDIDAS ESPECIAIS

Além do cobertura mínimo, deverão ser tomadas medidas especiais para aumento da proteção da armadura se o concreto for sujeito à abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a agentes fortemente agressivos, tais como ambiente marinho e agentes químicos.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na norma NBR-6118. Para garantia do cobertura mínimo

preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto, e mesmo até outro dispositivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com espessuras iguais ao cobertura previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As

pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

5.1.2.2.7. DOBRAMENTO, FIXAÇÃO DAS BARRAS E BARRAS CURVADAS

Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como no projeto executivo.

5.1.2.2.8. TOLERÂNCIAS - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

A execução das obras deverá ser a mais cuidadosa possível a fim de que as dimensões, a forma e a posição das peças obedeçam às indicações do projeto, bem como da NBR-6118 da ABNT.

Medição: pelo peso de aço, medido no projeto de estrutura.

92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIV...

ARMADURA - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a FISCALIZAÇÃO. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

LIMPEZA

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

DOBRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio.

As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

EMENDAS

As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A solda, quando especificada no projeto, só poderá ser:

?? Por pressão (caldeamento);

?? Com eletrodo.

As máquinas soldadoras deverão ter características elétricas e mecânicas apropriadas

à qualidade do aço e à bitola da barra e ser de regulagem automática. Nas emendas

por pressão, as extremidades das barras deverão ser planas e normais aos eixos e,

nas com eletrodos, as extremidades serão chanfradas, devendo-se limpar perfeitamente as superfícies. A solda de barras de aço CA-50 deverá ser executada

com eletrodos adequados, pré-aquecimento e resfriamento gradual.

Deverão ser realizados ensaios prévios da solda na forma e com o equipamento e o

peçoal a serem empregados na obra assim como ensaios posteriores para controle,

de acordo com norma específica.

MONTAGEM

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se

inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Para isso,

deverão ser adotados os procedimentos descritos no item c.8.

Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma

destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.

PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar

dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser

retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir

boa aderência.

RECOBRIMENTO

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve

ter cobertura de acordo com norma específica.

Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de

concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de

cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm.

Para concreto em meio fortemente agressivo 4,0 cm.

Para cobertura maior que 6,0 cm deve-se colocar uma armadura de pele

complementar, em rede, cujo cobertura não deve ser inferior aos limites especificados

neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

MEDIDAS ESPECIAIS

Além do cobrimento mínimo, deverão ser tomadas medidas especiais para aumento da proteção da armadura se o concreto for sujeito à abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a agentes fortemente agressivos, tais como ambiente marinho e agentes químicos.

Qualquer armadura terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na norma NBR-6118. Para garantia do cobrimento mínimo

preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de

concreto, e mesmo até outro dispositivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas

deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As

pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

5.1.2.2.7. DOBRAMENTO, FIXAÇÃO DAS BARRAS E BARRAS CURVADAS

Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como

no projeto executivo.

5.1.2.2.8. TOLERÂNCIAS - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

A execução das obras deverá ser a mais cuidadosa possível a fim de que as dimensões, a forma e a posição das peças obedeçam às indicações do projeto, bem

como da NBR-6118 da ABNT.

Medição: pelo peso de aço, medido no projeto de estrutura.

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)

CONCRETAGEM - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

TRANSPORTE

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o lançamento num

tempo compatível e o meio utilizado não deverá acarretar desagregação ou segregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

No caso de transporte por bombas, o diâmetro interno do tubo deverá ser no mínimo

três vezes o diâmetro máximo do agregado.

O sistema de transporte deverá, sempre que possível, permitir o lançamento direto nas

formas, evitando-se depósito intermediário; se este for necessário, no manuseio do

concreto deverão ser tomadas preocupações para evitar desagregação.

LANÇAMENTO

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido intervalo superior a uma hora entre estas duas etapas; se for utilizada agitação

mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com os característicos

do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega.

Para os lançamentos a serem executados a seco, em recintos sujeitos a penetração de

água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no

local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

evitando-se
incrustação de argamassas nas paredes das formas e nas armaduras.
Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,00 m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas. Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

3.2 RECEPÇÃO

Serviços relativos as áreas externas em frente a recepção

92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIV...

ARMADURA – DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a FISCALIZAÇÃO. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

LIMPEZA

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

DOBRAMENTO

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

EMENDAS

As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A solda, quando especificada no projeto, só poderá ser:

?? Por pressão (caldeamento);

?? Com eletrodo.

As máquinas soldadoras deverão ter características elétricas e mecânicas apropriadas à qualidade do aço e à bitola da barra e ser de regulação automática. Nas emendas

por pressão, as extremidades das barras deverão ser planas e normais aos eixos e,

nas com eletrodos, as extremidades serão chanfradas, devendo-se limpar perfeitamente as superfícies. A solda de barras de aço CA-50 deverá ser executada

com eletrodos adequados, pré-aquecimento e resfriamento gradual.

Deverão ser realizados ensaios prévios da solda na forma e com o equipamento e o

pessoal a serem empregados na obra assim como ensaios posteriores para controle, de acordo com norma específica.

MONTAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Para isso, deverão ser adotados os procedimentos descritos no item c.8. Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.

PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras. As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir boa aderência.

RECOBRIMENTO

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve ter cobertura de acordo com norma específica. Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm. Para concreto em meio fortemente agressivo 4,0 cm. Para cobertura maior que 6,0 cm deve-se colocar uma armadura de pele complementar, em rede, cujo cobertura não deve ser inferior aos limites especificados neste item.

MEDIDAS ESPECIAIS

Além do cobertura mínimo, deverão ser tomadas medidas especiais para aumento da proteção da armadura se o concreto for sujeito à abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a agentes fortemente agressivos, tais como ambiente marinho e agentes químicos.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na norma NBR-6118. Para garantia do cobertura mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto, e mesmo até outro dispositivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com espessuras iguais ao cobertura previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

5.1.2.2.7. DOBRAMENTO, FIXAÇÃO DAS BARRAS E BARRAS CURVADAS

Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como no projeto executivo.

5.1.2.2.8. TOLERÂNCIAS - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

A execução das obras deverá ser a mais cuidadosa possível a fim de que as dimensões, a forma e a posição das peças obedeçam às indicações do projeto, bem como da NBR-6118 da ABNT.

Medição: pelo peso de aço, medido no projeto de estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM,

ARMADURA - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a FISCALIZAÇÃO. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

LIMPEZA

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

DOBRAMENTO

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

EMENDAS

As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A solda, quando especificada no projeto, só poderá ser:

?? Por pressão (caldeamento);

?? Com eletrodo.

As máquinas soldadoras deverão ter características elétricas e mecânicas apropriadas à qualidade do aço e à bitola da barra e ser de regulação automática. Nas emendas

por pressão, as extremidades das barras deverão ser planas e normais aos eixos e, nas com eletrodos, as extremidades serão chanfradas, devendo-se limpar perfeitamente as superfícies. A solda de barras de aço CA-50 deverá ser executada com eletrodos adequados, pré-aquecimento e resfriamento gradual.

Deverão ser realizados ensaios prévios da solda na forma e com o equipamento e o pessoal a serem empregados na obra assim como ensaios posteriores para controle, de acordo com norma específica.

MONTAGEM

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Para isso, deverão ser adotados os procedimentos descritos no item c.8. Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.

PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras. As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

permitir
boa aderência.

RECOBRIMENTO

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve ter cobertura de acordo com norma específica. Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm. Para concreto em meio fortemente agressivo 4,0 cm. Para cobertura maior que 6,0 cm deve-se colocar uma armadura de pele complementar, em rede, cujo cobertura não deve ser inferior aos limites especificados neste item.

MEDIDAS ESPECIAIS

Além do cobertura mínimo, deverão ser tomadas medidas especiais para aumento da proteção da armadura se o concreto for sujeito à abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a agentes fortemente agressivos, tais como ambiente marinho e agentes químicos.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na norma NBR-6118. Para garantia do cobertura mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto, e mesmo até outro dispositivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com espessuras iguais ao cobertura previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

5.1.2.2.7. DOBRAMENTO, FIXAÇÃO DAS BARRAS E BARRAS CURVADAS

Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como no projeto executivo.

5.1.2.2.8. TOLERÂNCIAS – DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

A execução das obras deverá ser a mais cuidadosa possível a fim de que as dimensões, a forma e a posição das peças obedeçam às indicações do projeto, bem como da NBR-6118 da ABNT.

Medição: pelo peso de aço, medido no projeto de estrutura.

92795 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM,

ARMADURA – DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a FISCALIZAÇÃO. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

LIMPEZA

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

DOBRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio.

As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

EMENDAS

As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A solda, quando especificada no projeto, só poderá ser:

?? Por pressão (caldeamento);

?? Com eletrodo.

As máquinas soldadoras deverão ter características elétricas e mecânicas apropriadas

à qualidade do aço e à bitola da barra e ser de regulagem automática. Nas emendas

por pressão, as extremidades das barras deverão ser planas e normais aos eixos e,

nas com eletrodos, as extremidades serão chanfradas, devendo-se limpar perfeitamente as superfícies. A solda de barras de aço CA-50 deverá ser executada

com eletrodos adequados, pré-aquecimento e resfriamento gradual.

Deverão ser realizados ensaios prévios da solda na forma e com o equipamento e o

peçoal a serem empregados na obra assim como ensaios posteriores para controle,

de acordo com norma específica.

MONTAGEM

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se

inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Para isso,

deverão ser adotados os procedimentos descritos no item c.8.

Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma

destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.

PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar

dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser

retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir

boa aderência.

RECOBRIMENTO

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve

ter cobertura de acordo com norma específica.

Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de

concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de

cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm.

Para concreto em meio fortemente agressivo 4,0 cm.

Para cobrimento maior que 6,0 cm deve-se colocar uma armadura de pele complementar, em rede, cujo cobrimento não deve ser inferior aos limites especificados

neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

MEDIDAS ESPECIAIS

Além do cobrimento mínimo, deverão ser tomadas medidas especiais para aumento da proteção da armadura se o concreto for sujeito à abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a agentes fortemente agressivos, tais como ambiente marinho e agentes químicos.

Qualquer armadura terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na norma NBR-6118. Para garantia do cobrimento mínimo

preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de

concreto, e mesmo até outro dispositivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas

deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As

pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

5.1.2.2.7. DOBRAMENTO, FIXAÇÃO DAS BARRAS E BARRAS CURVADAS

Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como

no projeto executivo.

5.1.2.2.8. TOLERÂNCIAS – DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

A execução das obras deverá ser a mais cuidadosa possível a fim de que as dimensões, a forma e a posição das peças obedeçam às indicações do projeto, bem

como da NBR-6118 da ABNT.

Medição: pelo peso de aço, medido no projeto de estrutura.

92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES

Consiste nos serviços de montagem e desmontagem de formas de tabuas de madeira, inclusive escoramentos, para concretagem de peças estruturais, nas dimensões indicadas no projeto.

As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo

às prescrições da norma específica, que não possuam deformações

prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientes, quer sob a carga, especialmente a

do concreto fresco, considerando nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

O escoramento deverá ser executado de modo a não sofrer, sob a ação de seu peso, do

peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da

obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no

concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras, e 7

cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão

ser contraventados. Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitarem se

recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o

escoramento, pelas cargas por eles transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, que não deverá ser executada

no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser pregadas cobrejuntas em toda a volta das emendas.

4 ALVENARIA

ALVENARIA E DIVISÕES

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE VEDAÇÃO

CONCEITUAÇÃO

Este caderno aborda diversos aspectos relacionados ao projeto e a execução de alvenarias de vedação com blocos cerâmicos vazados, blocos de concreto, tijolos maciços e laminados, tijolos de vidro e cobogó, visando integrar este componente, de forma racionalizada, tanto a estrutura da obra, como a todos os demais elementos e componentes que a constituem. As alvenarias de vedação destinam-se ao preenchimento de espaços entre componentes da estrutura podendo ser empregadas na fachada da obra (alvenarias externas) ou na criação dos espaços internos (divisórias internas). Não têm função estrutural, mas desempenham papel importante na isolamento térmica e acústica dos ambientes, na segurança em casos de incêndio, na estanqueidade à água e até mesmo no contraventamento da estrutura.

87500 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 ...

MATERIAIS E COMPONENTES

6.3.1. BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO

Os blocos cerâmicos de vedação são fabricados com argila e conformados por extrusão, possuindo ranhuras nas suas faces laterais que propiciam melhor aderência com a argamassa de assentamento ou de revestimento: esses blocos são fabricados com dimensões padronizadas, indicadas anteriormente na Tabela 4, geralmente com furos circulares ("tijolos baianos") ou com furos retangulares. As propriedades mais importantes dos blocos cerâmicos de vedação, algumas delas especificadas na norma específica, são as seguintes:
?? Tolerâncias dimensionais: + 3 mm e desvio de esquadro: < 3 mm;
?? Empenamento: < 3 mm;
?? Absorção de água: 10 a 20%;
?? Resistência a compressão: > 10 kgf/cm² (classe A): >25 kgf/cm² (classe 5).
Os limites impostos para as variações dimensionais e os desvios de forma asseguram a máxima economia no consumo de argamassa, tanto de assentamento como de revestimento, enquanto que a absorção de água, em torno do 10 a 20%, proporciona uma aderência adequada entre os blocos e a argamassa: em níveis excepcionalmente altos de absorção de água, ou mesmo quando os blocos encontram-se muito ressecados, recomenda-se para o assentamento o prévio umedecimento dos blocos. Os blocos com furos retangulares apresentam resistência à compressão igual ou maior que 25 kgf/cm², enquanto que nos blocos com furos circulares este valor é acentuadamente menor (em tomo de 10 kgf/cm²). A rigor as duas categorias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

blocos podem ser empregadas na construção de alvenarias de vedação; a favor da segurança, contudo, para as alvenarias externas (de edifícios altos sujeitos à ação de ventos fortes, deverão ser empregados blocos com furos retangulares (classe B. resistência > 25 kgf/cm²).

ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

A argamassa empregada no assentamento de blocos cerâmicos deve ser plástica (argamassa "gorda") e ter consistência para suportar o peso dos blocos, mantendo-os

no alinhamento por ocasião do assentamento. Deve ainda ter boa capacidade de retenção de água, além de promover forte aderência com os blocos cerâmicos. 1:2:9 (cimento + cal hidratada + areia, expresso em volume).

O cimento empregado normalmente na argamassa de assentamento de blocos cerâmicos sem função portante é o cimento Portland Comum CP 32.

A areia não deve conter sais solúveis nem matéria orgânica. Recomenda-se a utilização de areias de rio lavada, de granulometria média.

A água de amassamento deve ser potável, não devendo ser empregadas águas contaminadas por impurezas orgânicas, altos teores de sais solúveis, etc.

A cal será, obrigatoriamente, aditivada (100 % hidratada).

5 COBERTURA

Compreende os serviços de fabricação, transporte e montagem dos pilares e perfis em metalon, chapa de policarbonato translúcida fumê, conforme projeto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ESTRUTURAS METÁLICAS

As estruturas metálicas deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações da norma específica exclusivamente com os tipos de aço previstos e especificados no respectivo projeto complementar.

As peças componentes das estruturas postas pré-montadas no canteiro de serviços, deverão se apresentar absolutamente limpas (isentas de pontos de ferrugem, rebarbas, respingos de solda, etc.), desempenadas e adequadamente protegidas por uma pintura anti-ferruginosa.

No transporte, armazenamento e instalação, de peças estruturais pré-montadas, deverão ser tomados os cuidados necessários para que elas não sofram qualquer tipo de deformação ou avaria significativa, retocando-se imediatamente todo e qualquer ponto onde, eventualmente, a pintura anti-corrosiva venha a ser danificada. Não será permitida a utilização de peças empenadas, ou de peças que, em virtude de dobramentos ou desempenamentos mal executados, apresentem superfícies fissuradas.

Em qualquer fase de execução da estrutura, o material só poderá ser trabalhado a frio ou aquecido ao rubro, ficando vedada a execução de qualquer operação em estado intermediário de temperatura.

As ligações entre componentes de estrutura deverão ser executadas estritamente de acordo com as determinações constantes de projeto (por meio de solda, parafusos, rebites ou pinos), ficando vedada a utilização de sistemas de fixação diferentes daqueles ali previstos.

A cravação de rebites deverá ser feita a quente, por meio de processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

mecânicos de percussão ou de compressão, permitindo-se rebitemento a frio, ou por processos manuais, apenas na execução de ligações secundárias, desde que não haja determinação contrária no respectivo projeto complementar. Todos os componentes estruturais, pré-montados ou não, deverão ser convenientemente protegidos por uma pintura anti-corrosiva, antes da aplicação da pintura especificada no projeto básico. Em relação ao tratamento anti-oxidante a ser dado nas estruturas metálicas do telhado, deve-se respeitar as prescrições do capítulo 5, denominado Estruturas de Concreto Armado e Metálica, cabendo à FISCALIZAÇÃO avaliar e acompanhar a sua utilização.

CHAPAS DE POLICARBONATO

São chapas translúcidas que servem para formar um conjunto de cobertura que permite a entrada de luz zenital. Em conjunto com o engradamento que pode ser de perfis de alumínio, metalon ou estrutura metálica, permitem alternativas de formas planas e curvas uma vez que as chapas são flexíveis e de fácil corte. Além da translucidez, as chapas são apresentadas em forma alveolar (várias cânulas paralelas ; ou planas. Podem ser apresentadas translúcidas, opacas ou em cores.

ES-01 COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E ESTRUTURA METÁLICA FORMA...

Consiste nos serviços de fabricação, transporte, montagem e pintura de estrutura metálica composta por 5 pilares metálicos, tesouras, terças e telhas metálicas termoacusticas. As dimensões, posições e seções do elementos da estrutura, bem como dos perfis metálicos são os indicados no projeto.

critério de medição: pela area de projeção em planta.

ES-03 COBERTURA COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E ESTRUTURA METÁLICA FORMA...

Consiste nos serviços de fabricação, transporte, montagem e pintura de estrutura metálica composta por estrutura metálica apoiada sobre laje de concreto armado (area da recepção). As dimensões, posições e seções do elementos da estrutura, bem como dos perfis metálicos são os indicados no projeto.

critério de medição: pela area de projeção em planta.

94227 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, IN...

Consiste nos serviços de fornecimento e montagem de calha metálica com a seção indicada no projeto. Deverá ter declividade mínima de 0,5%.

CALHAS

A execução das calhas de águas pluviais deverá obedecer às prescrições relacionadas no projeto hidráulico, no que diz respeito ao tipo de material, dimensões e declividade.

A confecção das calhas, de acordo com o material está descrita a seguir:

CHAPA GALVANIZADA

Na confecção das calhas será escolhido o "corte" que evite a necessidade de emendas no sentido longitudinal, estas terminantemente proibidas; A emenda no sentido transversal será feita por trespasse e utilização de rebites especiais. Deverá ser executada a vedação com mastiques apropriados, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

alta aderência, de modo a não permitir o extravasamento das águas entre as chapas;
Caso haja, no projeto arquitetônico, especificação para pintura da calha, a mesma deverá obedecer às prescrições contidas no capítulo 16 - "Pintura", deste Caderno de Encargos;
As emendas dos diversos segmentos das calhas serão executadas de modo a garantir o recobrimento mínimo de 0,05 m.

Medição: pela extensão de calha assentada.

6 ESQUADRIAS

6.1 MADEIRA

ESQUADRIA DE MADEIRA

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Tipo de madeira para folhas de porta

As madeiras mais tradicionais para as folhas de porta são: ipê, sucupira, freijó e mogno, que podem receber acabamento final em cera ou pintura; imbuia, angelim e jatobá normalmente utilizada para pintura.

Estrutura interna das portas e assentamento

As estruturas internas das folhas (miolo) deverão ser sempre em madeira, atendendo ao disposto em norma específica. Atenção especial deve ser dada à colagem dos laminados que formam as faces da folha. A qualidade desta colagem pode ser verificada pelo ensaio previsto em norma específica.

A folha de porta deverá ser revestida em todas as bordas com fitas da mesma madeira.

CONDIÇÕES GERAIS DAS ESQUADRIAS E SEUS COMPONENTES

As esquadrias de madeira e demais serviços de marcenaria deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto executivo e seus respectivos detalhes no que diz respeito ao dimensionamento, funcionamento, localização e instalação. Sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, caberá à CONTRATADA apresentar uma amostra da peça tipo para ser submetida à aprovação, antes da execução dos serviços.

Toda e qualquer alteração de dimensões, funcionamento etc., quando absolutamente inevitável, deverá contar com expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, que consultará o setor competente, responsável pelo projeto arquitetônico.

Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados exclusivamente por mão-deobra especializada e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis.

As ferragens e os demais componentes desmontáveis das peças de madeira deverão ser fixados exclusivamente com parafusos de latão, ficando vedado o uso de quaisquer parafusos passíveis de corrosão.

A instalação das peças de marcenaria deverá ser efetuada com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

~
prumo exatos e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria ou torção, quando parafusadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça de marcenaria, eventual rasgo ou abertura fora de esquadro. A montagem e a fixação das peças de marcenaria não deverão permitir deslocamentos ou deformações sensíveis, sob a ação de esforços, normais e previsíveis, produzidos por agentes externos ou decorrentes de seu próprio funcionamento. Toda a madeira a ser utilizada nos serviços de marcenaria, maciça ou compensada, deverá ser de primeira qualidade, com bitolas e esquadros perfeitos, absolutamente desempenada, convenientemente imunizada contra o ataque de fungos, cupins etc., e seca em estufa (grau de umidade não superior a 15%, quando se tratar de madeira maciça). Caberá à CONTRATADA comprovar o nível de umidade da madeira, efetuado umidímetro, na presença da FISCALIZAÇÃO. Não será permitida a utilização de madeira que apresente qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência, aspecto, tal como: nós, rachaduras, furos produzidos por carunchos, cupins ou outros tipos de broca, fibras reversas, apodrecimentos, manchas ou descolorações produzidas por fungos, ou por agentes físicos ou químicos de qualquer natureza, empenos etc. Na execução de peças previstas para acabamento em cera ou verniz, além da utilização de madeira absolutamente isenta de defeitos, deverão ser tomados cuidados especiais, quanto ao posicionamento e à conformação dos veios, no sentido de se obter conjuntos visualmente harmoniosos. Todas as operações de cortes, furação, escariação etc, deverão ser executadas com equipamento adequado e absolutamente afiado, ficando vedada a instalação de peças que apresentem defeitos provenientes da não observância desta determinação, tais como: arestas lascadas ou esmoidas, cortes e furos irregulares ou crestados, superfícies com ondulações excessivas etc. As esquadrias e as demais peças de marcenaria deverão ser entregues no canteiro de serviços com pré-acabamentos esmerados, de modo que os retoques finais, executados na própria obra, sejam reduzidos ao mínimo indispensável. Os alizares para pintura deverão ser em mogno, cedro ou imbuia; os alizares para esquadrias com acabamento em cera ou verniz, serão do mesmo tipo de madeira utilizada na execução das respectivas folhas e batentes. Todos os alizares deverão apresentar faces lisas, arestas externas ligeiramente arredondadas, largura igual ou superior a 50 mm e espessura regularmente variável: mínima entre 7 e 9 mm; máxima recomendável entre 13 e 15 mm, ou de acordo com o projeto. Nas esquadrias dotadas de contramarco será obrigatório o uso de alizares com largura igual ou superior a 65 mm, mantidas as demais características estabelecidas para as guarnições em geral. Os alizares deverão ser instalados com afastamento absolutamente constante e não



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

superior a 5 mm com relação às arestas longitudinais externas dos batentes; os encontros entre alizares horizontais e verticais deverão ser executados em meiaesquadria perfeita, sem folgas e sem falhas de angulação.

A fixação dos alizares deverá ser efetuada com pregos sem cabeça, convenientemente repuxados e emassados ou recobertos com cera, conforme tipo de acabamento previsto.

As folhas de porta além de absolutamente planas e isentas de empenamentos, deverão

apresentar forma e dimensão adequadas para o tipo de fechamento a que forem destinadas, estrutura sólida e conformação perimetral, que garanta a instalação segura

de qualquer tipo de fechadura ou acessório, compatível com suas dimensões.

Sempre que qualquer folha for cortada com a finalidade de diminuir suas dimensões

originais, e isto implicar na perda ou no enfraquecimento de alguma de suas peças

perimetrais, ela deverá ser convenientemente restaurada, de modo que sua resistência

e aspecto mantenham-se inalterados.

Todas as folhas deverão apresentar dimensões externas compatíveis com o vão a que

se destinam, não sendo permitida a execução na obra, de cortes ou desbastamentos,

que não aqueles estritamente necessários aos ajustes de instalação.

O capeamento das folhas lisas com estrutura interna semi-oca, deverá ser executado

com chapa de madeira compensada de espessura igual ou superior a 4 mm, folheada

com lâminas de cedro, mogno ou imbuia, de acordo com o projeto executivo.

90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSUR...

Critério de medição:por unidade instalada

90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSUR...

Critério de medição:por unidade instalada

90826 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS , PA...

Critério de medição:por unidade instalada

90828 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS

Critério de medição:por unidade instalada

6.2 METALICA

CONDIÇÕES GERAIS PARA TRABALHOS EM SERRALHERIA

Todos os trabalhos deverão ser executados por mão de obra especializada, rigorosamente e de acordo com os respectivos detalhes, e indicações de projetos e

prescrições deste caderno.

O material a ser empregado deve ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem

nenhum defeito de fabricação e oxidação.

Só poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

as amostras apresentadas pela CONTRATADA, aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. As unidades de serralheria só poderão ser assentadas depois de apresentadas as amostras pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Todas as unidades de serralheria, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais da construção. Caberá à CONTRATADA assentar as serralharias nos vãos e locais apropriados. Quando não houver, nos desenhos do projeto, indicações suficientemente claras, deverá a CONTRATADA indagar à FISCALIZAÇÃO, com a devida antecedência, solicitando as informações necessárias. Caberá à CONTRATADA inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralharias e pelo seu funcionamento perfeito, depois de definitivamente fixadas. Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção, quando parafusadas aos chumbadores, e/ou contra-marcos. As partes móveis das serralharias serão dotadas de pingadeiras, tanto no sentido horizontal como no vertical, de forma a garantir perfeita estanqueidade evitando, dessa forma, penetração de água de chuva. Os caixilhos metálicos, destinados a envidraçamento, obedecerão às disposições construtivas integradas em norma específica. Todos os vãos envidraçados de serralheria, de aço, ferro ou alumínio, serão submetidos à prova de estanqueidade, por meio de jato de mangueira d'água sob pressão.

SERRALHERIA DE AÇO OU FERRO

a. Metodologia de execução

a.1. Disposições construtivas e considerações preliminares

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda bem esmerilhados ou limitados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a parafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta, sendo porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.

As junções terão pontos de amarração nas extremidades e intermediários, espaçados

de no máximo 10 cm. As peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão

cromado ou niquelado ou de latão amarelo, quando se destinarem à pintura.

Os furos para rebites ou parafusos com porcas devem exceder em 1 mm o diâmetro,

ser escariados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão

executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores

(punção).

Na fabricação de grades de ferro ou aço serão empregados perfis do tipo barra chata

quadrada ou redonda. Para os demais tipos de esquadrias serão usados perfilados,

dobrados a frio. As chapas para a obtenção dos perfilados terão, no mínimo, 2 mm de

espessura.

Os perfilados terão confecção esmerada, de forma a se obter seções padronizadas e

medidas rigorosamente iguais. Eles deverão assegurar à esquadria



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

estanqueidade

absoluta, característica que será objeto de verificação.

Na fabricação das esquadrias não se admitirá o emprego de elementos compostos

obtidos pela junção por solda ou outro meio qualquer de perfis.

a.2. Tipos de materiais

Para a fabricação de serralherias, pode-se utilizar:

?? Perfis chatos de aço carbono;

SERRALHERIA DE ALUMÍNIO NATURAL

a. Metodologia de execução

a.1. Considerações preliminares

As barras e perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamento,

defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam,

por um lado, ao coeficiente de resistência requerido e atendam, por outro lado, ao

efeito estético desejado.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis específicos de acordo

com o projeto executivo e a padronização definida neste caderno

Os perfis estruturais e contramarcos deverão apresentar espessuras compatíveis com

dimensões dos vãos, respeitando-se as especificações contidas nos projetos.

Em

nenhuma hipótese poderá ser utilizado perfil de espessura inferior a 1,6 mm.

As esquadrias serão assentadas em contra-marcos de alumínio extrudado, fixados à

alvenaria através de chumbadores e argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em

volume.

Os contra-marcos servirão de guia para os arremates da obra, os quais precederão à

montagem das serralherias de alumínio, iniciada somente após o término do revestimento da fachada.

ES-04 PORTA DE CORRER EM 4 BANDEIRAS 2 FIXAS E 2 MOVEIS, VIDRO INCOLOR TEMPERADO ...

Consiste no serviço de fornecimento e instalação de

PORTA DE CORRER EM 4 BANDEIRAS 2 FIXAS E 2 MOVEIS, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM, COM FECHADURA 35/30 PUXADOR CROMADO TUBULAR 40CM PORTA DE CORRER EM 4 BANDEIRAS 2 FIXAS E 2 MOVEIS, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM, COM FECHADURA 35/30 PUXADOR CROMADO TUBULAR 40CM.

Critério de medição: por unidade instalada

ES-13 CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO (TIPO GUICHE), INCLUSIVE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8...

Consiste no fornecimento e instalação de:

QUADRO FIXO EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E= 6MM COM FURO PARA ATENDIMENTO, NAS DIMENSÕES E POSIÇÕES INDICADAS NO PROJETO.

Critério de medição: Por área de esquadria instalada.

ES-14 FACHADA COM VIDRO TEMPERADO 6MM COM COLUNAS EM ALUMINIO LINHA GOLD CO...

consiste no fornecimento e instalação de:

FACHADA EM VIDRO TEMPERADO 6MM COM COLUNAS DE ALUMINIO LINHA GOLD COM 13 MÁX-AR DE 0,71M e LARGURA DE 1,20M., COMPRIMENTO TOTAL IGUAL A 9,20M E ALTURA IGUAL A 2,50M

Critério de medição: Por área de fachada



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

94559 JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZAD...

Consiste no fornecimento e instalação de janela basculante de ferro cantoneira, construída no padrão das janelas já existentes no prédio, nas dimensões indicadas no projeto.

Critério de medição: Por área de esquadria instalada.

6.3 VIDROS

DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS

Os serviços de envidraçamento deverão ser executados rigorosamente de acordo com

os detalhes do projeto arquitetônico, com as presentes especificações, de acordo com

norma específica e recomendações dos FABRICANTES, quando houver.

A espessura dos vidros deverá ser estabelecida em função das áreas das aberturas, da

distância das mesmas com relação ao piso e da vibração e exposição a ventos fortes

dominantes. A medida dos vidros deverá ser verificada antes da instalação destes.

Para o assentamento e fixação das chapas de vidro deverão ser empregadas baguetes

ou perfis de neoprene, gachetas de borracha duplas, baguetes com massa de vidraceiro em duas demãos, conforme determinação do projeto executivo.

Quando for o caso, deverá ser executado arremate com massa de vidraceiro composta

de gesso cru e óleo de linhaça, de modo que apresente um aspecto uniforme após a

execução, sem a presença de bolhas. Deverão ser utilizados pigmentos para que após

a dosagem, a massa tenha coloração prevista para a pintura das esquadrias.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes deverão ser bem

limpos e lixados. Os vidros deverão ser assentados entre as duas demãos finais de

pintura de acabamento. Não deverão ser empregados dois ou mais tipos de massas de

qualidades químicas diferentes e a massa "de vidraceiro" deverá ser pintada somente

após sua secagem completa (20 dias).

As placas de vidro não deverão apresentar folga excessiva com relação ao requadro de

encaixe, salvo quando previsto em projeto.

O corte dos vidros fantasia, tipo "canelado", deverá sempre que possível, seguir as

ranhuras dos mesmos. Deverão ser assentados de modo a ficar com as ondulações na

direção horizontal.

No caso de vidros temperados, com relação às dimensões, formato e espessura, indicados pelo projeto executivo, dever-se-á tomar particular cuidado a fim de que as

72117 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM

Consiste no fornecimento e instalação de vidro liso incolor e=4mm para janela basculante.

Critério de medição: Área efetiva de vidro instalado.

7 REVESTIMENTO DE PAREDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Consiste nos serviços de revestimento de paredes

87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ...

PROCESSO EXECUTIVO PARA CHAPISCO

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os

chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa no traço volumétrico 1:3, em consistência fluida, devendo ter espessura máxima de 5 mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditivado adesivo do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

Medição: pela área revestida, descontando todos os vãos.

87550 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAR O...

PROCESSO EXECUTIVO PARA EMBOÇO OU REBOCO

Providenciar andaimes para os ambientes a serem revestidos.

graxas, óleos, desmoldantes, fungos, musgos e eflorescências. A remoção deve ser

feita com vassoura de piaçaba e escova de aço. Se necessário, pode-se escovar e lavar com água, pressurizada ou não.

Remover também irregularidades metálicas tais como: pregos, fios e barras de tirantes

de forma. Não sendo possível sua remoção, cortar de forma profunda em relação à

superfície e preencher o sulco com argamassa de traço igual à de revestimento, para

evitar o surgimento de manchas de corrosão.

Preencher, com argamassa do mesmo traço especificada para o emboço, furos provenientes de rasgos, depressões localizadas de pequenas dimensões,

quebras parciais de blocos e ninhos (bicheiras) de concretagem. Falhas com profundidade

maior que 5 cm devem ser encasquilhadas. Armaduras expostas devem ser tratadas

de modo a ficarem protegidas contra a ação de corrosão. Rasgos decorrentes das

instalações de tubulações devem ser tratadas com colocação de tela de aço galvanizado do tipo viveiro.

Aguardar o tempo mínimo de carência para a cura do chapisco - em geral, três dias.

Verificar o esquadro do ambiente, tomando como base os contramarcos e batentes.

Identificar os pontos mais críticos do ambiente (de maior e menor espessura),

utilizando esquadro e prumo ou régua de alumínio com nível de bolha acoplado. Uma

vez identificados os pontos críticos, assentar as taliscas nos pontos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

menor
espessura, considerando um mínimo de 5 mm. Transferir o plano definido por estas taliscas para o restante do ambiente e assentar as demais taliscas. O assentamento deve ser iniciado pelas taliscas superiores, com posterior transferência da espessura Executar as mestras com cerca de 5 cm de largura com argamassa de traço igual a de revestimento, unindo as taliscas no sentido vertical. Para a execução das mestras, respeitar um prazo mínimo de dois dias após o assentamento das taliscas. Em tetos não é necessária a execução prévia de mestras. No caso de espessuras próximas a 5 mm que não possam ser obtidas com a talisca de caco de azulejo, pode-se utilizar como mestra uma guia de material fixada à parede com pregos de aço. Após o endurecimento das mestras, aplicar a argamassa de revestimento (emboço) em chapadas vigorosas, respeitando o limite de espessura definido pelas próprias mestras. Espalhar e comprimir fortemente a camada de argamassa com a colher de pedreiro. Caso a espessura final do revestimento seja superior a 3 cm, encher a parede por etapas, com intervalos de cerca de 16 horas entre as cheias e perfazendo sempre menos que 3 cm em cada uma. No caso de blocos com elevada capacidade de absorção de água, estes devem ser umedecidos com o auxílio de uma broxa antes de se chapar a argamassa. Sarrafejar a argamassa com uma régua de alumínio apoiada sobre as mestras, de baixo para cima, até que se atinja uma superfície cheia e homogênea. O sarrafeamento não pode ser feito imediatamente após a chapagem da argamassa. Deve-se aguardar o "ponto de sarrafeamento", que decorre das condições climáticas, da condição de sucção da base e das próprias características da argamassa. Na prática, para avaliar o ponto de sarrafeamento deve-se pressionar a argamassa com os dedos. O ponto ideal é quando os dedos não penetram na camada, permanecendo praticamente limpos, porém deformando levemente a superfície. Em função do acabamento final do revestimento, serão executados os seguintes tipos de desempenho:
EMBOÇO DESEMPENADO GROSSO (TOSCO)
?? Para revestimento com espessura maior que 5 mm, como cerâmica, por exemplo;
?? Superfície de acabamento regular e compacta, não muito lisa;
?? Admitem-se pequenas imperfeições localizadas e um certo número de fissuras superficiais de retração;
?? Desempeno leve, somente com madeira.
para junto do piso por intermédio de um fio de prumo. As taliscas devem ser de cacos de azulejos, assentadas com a mesma argamassa que será utilizada para a execução do revestimento. Atentar para que sempre sejam previstas taliscas a 30 cm das bordas das paredes e/ou do teto, bem como qualquer outro detalhe de acabamento (quinas, vãos de portas e janelas, frisos ou molduras). O espaçamento entre as taliscas não deve ser superior a 1,8 m em ambas as direções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

O taliscamento do teto deve ser feito com o auxílio de um nível de mão ou nível a laser, considerando uma espessura mínima do revestimento de 5 mm no ponto crítico da laje. Proteger todas as caixas de passagem das instalações elétricas, os pontos hidráulicos e demais aberturas que necessitem deste cuidado. Preparar a argamassa de emboço com cimento, cal e areia, com traço previamente determinado em função das características desejáveis para esta argamassa (trabalhabilidade, aderência, resistência à abrasão etc.), ou preparar a argamassa industrializada para emboço de acordo com as instruções do FABRICANTE.

Medição: pela área revestida, descontando todos os vãos.

87272 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS RETIFICADO COM JUNTAS DE 2M...

REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE PAREDES

O revestimento cerâmico será do tipo retificado com junta 2mm, biancogres, linha vivace branco, dimensões da peça 32x60cm.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REVESTIMENTO CERÂMICO

Os revestimentos cerâmicos serão executados com peças cuidadosamente selecionadas no canteiro de serviços, refugando-se todas aquelas que apresentarem defeitos incompatíveis com a classificação atribuída ao lote, pelo FABRICANTE, com as presentes especificações, ou ainda, a juízo da FISCALIZAÇÃO, sempre que peças ou lote em desacordo devam ser substituídos. Serão refugadas as peças cerâmicas que apresentarem defeitos de fabricação, ou de transporte e manuseio, tais como: discrepância de bitola incompatível com o tipo de material em questão, empenamento excessivo, arestas lascadas, imperfeições de superfície (manchas, descolorações, falhas etc.), ou imperfeições estruturais (saliências, depressões, trincas, presença de corpos estranhos etc.

As placas cerâmicas deverão apresentar dimensões regulares e, além das especificações estabelecidas para as placas cerâmicas em geral, deverão atender às condições de ortogonalidade, retitude lateral, planaridade, absorção d'água, carga de ruptura e módulo de resistência à flexão, expansão por umidade, resistência à gretamento etc., determinadas pela norma NBR-13818 - "Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaio". Serão exigidos ensaios dos materiais a serem utilizados. A coleta será realizada no canteiro de obra e os procedimentos de amostragem e critérios de aceitação e rejeição seguirão as recomendações do anexo U da norma NBR-13818. Os custos dos ensaios serão de responsabilidade da CONTRATADA (remunerado no BDI). Nos casos de reprovação dos materiais, a reposição será de responsabilidade da CONTRATADA. As peças cerâmicas cortadas para a execução de arremates, deverão ser absolutamente isentas de trincas ou emendas, apresentando forma e dimensões exatas para o arremate a que se destinarem, com linhas de corte cuidadosamente esmerilhadas (lisas e sem irregularidades na face acabada), especialmente aquelas que não forem recobertas por cantoneiras, guarnições, canoplas etc. Os cortes deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ser efetuados com ferramentas apropriadas, a fim de possibilitar o perfeito ajuste de arremate, a exemplo, nos pisos de áreas frias, no encontro com os ralos. O assentamento das peças cerâmicas será executado com juntas perfeitamente alinhadas, de espessura compatível com a regularidade de bitola, característica de cada tipo de material, e o mais constante possível; a prumo, ou de acordo com as determinações do projeto. A regularidade do espaçamento entre as peças será garantida pelo uso de espaçadores plásticos em forma de cruz. A argamassa de assentamento será aplicada de modo a ocupar integralmente a superfície de fixação de todas as peças cerâmicas, evitando a formação de qualquer vazio interno.

O assentamento do revestimento com a utilização de argamassa colante, exige que as peças não estejam molhadas, nem mesmo umedecidas, para que não ocorra prejuízo de aderência (a não ser que haja recomendações contrárias do fabricante da cerâmica ou da argamassa). Caso as peças estejam sujas de poeira ou partículas soltas, estas deverão ser removidas com a utilização de um pano seco. Em situações em que se faça necessária a molhagem das peças para a sua limpeza, estas não deverão ser assentadas antes de sua completa secagem.

De acordo com a norma NBR-14081 - "Argamassa colante industrializada para assentamento de placas de cerâmica - Especificação" as argamassas colantes podem ser classificadas segundo as informações da Tabela 3 abaixo apresentada. Sendo que "tempo em aberto" constante da tabela 3 na terceira coluna é o mínimo que a argamassa deve suportar em aberto sem perda de sua propriedade adesiva.

Segundo a norma específica, o rejuntamento dos azulejos será iniciado após 3 dias, pelo menos, de seu assentamento, verificando-se previamente, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existe nenhum azulejo apresentando som cavo; em caso afirmativo, serão removidos e imediatamente reassentados.

TIPO DE
ARGAMASSA
COLANTE
APLICAÇÕES TEMPO EM ABERTO
(minutos)

AC-I
Ambientes internos exceto
saunas, churrasqueiras, lareiras,
estufas e outros revestimentos
= 15

AC-II
Pisos e paredes externos e em
saunas, churrasqueiras, lareiras
estufas e outros revestimentos
especiais
= 20

AC-III
Onde se necessita de alta
resistência à tensões de
cisalhamento, apresentando
aderência superior a dos tipos
AC-I e AC-II

= 20
AC-III-E Similar ao tipo AC-III, porém com
tempo em aberto estendido = 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Tabela 3 - Recomendação de aplicações e tempo em aberto de argamassas colantes industrializadas segundo a NBR-14081 Segundo norma específica e outras fontes, se a placa cerâmica escolhida apresentar saliências (garras) no tardo com reentrâncias de espessura maiores que 1 mm, ou dimensões superiores a 20 x 20 cm, o assentamento deverá ser realizado em dupla camada, ou seja, com aplicação de argamassa tanto no emboço como no tardo da cerâmica. No emboço, a argamassa é aplicada com desempenadeira de aço dentada, estendendo-a na parede com o lado liso e frisando-a com o lado dentado, respeitando-se a espessura recomendada pelo fabricante da argamassa que estiver sendo usada. No tardo da cerâmica, a argamassa é aplicada somente com o lado liso da desempenadeira, devendo preencher totalmente o vazio entre as garras (saliências). Deve-se controlar o desgaste dos dentes da desempenadeira, pois a quantidade de argamassa colante que permanece após o frisamento é em função da sua dimensão. Desempenadeiras com dentes gastos (diminuição da altura dos dentes em 1 mm) devem ser substituídas por novas ou devem ter a altura dos seus dentes recomposta. No assentamento de grés-porcelanato, devido a sua baixa porosidade e absorção d'água, deverão ser utilizadas argamassas colantes com adições poliméricas especiais identificadas como tipo AC-III - Alta resistência (conforme identificado na Tabela 3, anterior).

MATERIAIS UTILIZADOS EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS, AZULEJOS E PASTILHAS

Os materiais serão de procedência conhecida, idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas, azulejos, pastilhas e outros materiais serão cuidadosamente classificados no canteiro de obras quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeito de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegido em suas embalagens originais de fábrica.

PROCESSO EXECUTIVO EM GERAL

Antes do início do assentamento do revestimento cerâmico será realizada a confirmação da qualidade da base (atividade executada "a priori", no ato do recebimento deste serviço). Serão testadas e verificadas as tubulações das instalações hidráulicas e elétricas quanto às suas posições e funcionamento. Quando cortados para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações, os materiais cerâmicos não deverão conter rachaduras, de modo a se apresentarem lisos e sem irregularidades. Cortes de materiais cerâmicos para construir aberturas de passagem dos terminais hidráulicos ou elétricos, terão dimensões que não ultrapassem os limites de recobrimento proporcionado pelos acessórios de colocação dos respectivos aparelhos. Quanto ao seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de cortes, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Poderão ser utilizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ferramentas elétricas portáteis, como serras manuais, ou máquinas de corte com risco de brocas de vídea. Não serão admitidos cortes com frisador de diamante manual ou torquês. Onde as paredes formarem cantos vivos, esses serão obrigatoriamente protegidos por cantoneiras de PVC. As especificações com relação à cor e dimensões, constarão de detalhes específicos no projeto arquitetônico. A argamassa de rejuntamento será forçada para dentro das juntas, utilizando-se desempenadeira de borracha. Será removido o excesso de argamassa, antes da sua secagem. Todas as sobras de material serão limpas, na medida que os serviços sejam executados. Ao final dos trabalhos, as cerâmicas e azulejos serão limpos com o auxílio de panos secos.

Medição: pela área revestida, descontando todos os vãos.

8 FORRO

Consiste nos serviços de instalação de forros rebaixados em gesso na recepção e forro de pvc na cobertura do estacionamento de ambulancia, beiral do telhado cerâmico existente, lavanderia, quarto de motoristas e copa.

11587_(insumos) FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 ...

Consiste no fornecimento e instalação de forro de pvc, inclusive estrutura de suporte, nos ambientes indicado no projeto.

Medição: pela área efetiva assentada.

73986-001 FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO

Consiste no fornecimento e instalação de forro em placas de gesso 60x60cm, rebaixado e fixado em laje de concreto armado, inclusive todos os acessórios necessários a sua fixação.

Criterio de medição: Por área de forro instalado.

9 LOUÇAS E METAIS

METAIS, VÁLVULAS E REGISTRO

Serão de boa qualidade, Fabrimar, Deca, Docol, Metrila ou equivalente com acabamento em metal cromado e especificados no projeto. Os registros serão em bronze com acabamento cromado.

86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - LINHA ...

Fornecimento e instalação de torneira de mesa bica baixa linha link 1197 C20

Medição: por unidade instalada.

10 PINTURAS

TRATAMENTO GERAL

Todos os substratos deverão ser preparados adequadamente a fim de garantir o sucesso do sistema de pintura. Este procedimento é de máxima importância, e sua não observância causará graves patologias no revestimento de pintura em períodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

curtos

após a aplicação.

A superfície deverá ser firme, curada, sem óleo, ceras, graxa, fissuras, partes soltas e/ou mofo, etc.

Graxas, óleos e agentes desmoldantes, serão removidos com solução de água e detergente neutro.

O mofo deverá ser raspado e em seguida, a superfície será lavada com solução de

água potável e água sanitária (1:1). Logo após a lavagem, será realizado enxágüe com água potável em abundância.

ARGAMASSA E CONCRETO

Para as superfícies de argamassa ou concreto, serão observados os seguintes procedimentos:

?? Todas as superfícies de argamassa e concreto deverão estar completamente curadas (30 dias);

?? Superfícies com fissuras internas ou externas deverão ser corrigidas com massa acrílica;

?? Superfícies com trincas deverão ter as causas identificadas, para posterior correção;

?? Em superfícies fracas e/ou pulverulentas o reboco deverá ser refeito ou deverá

ser aplicado fundo preparador de paredes (base solvente ou a base d'água), evitando má aderência e descascamento da tinta;

?? Superfícies de origem básica (Ph básico) onde será utilizado acabamento com

sistema de pintura ácido, deverão receber selador ou fundo de correção e equilíbrio químico (selador acrílico, fundo preparador de parede, verniz acrílico

a base d'água);

?? Em superfícies que apresentam absorção diferenciada, deverá ser aplicado selador acrílico pigmentado. Somente o fundo preparador de parede atuará em

situações em que ocorrem problemas de alcalinidade, pulverulência e absorção ao mesmo tempo;

?? Selador acrílico e PVA não se aplicam a superfícies pulverulentas;

?? Superfícies com incidência de umidade passiva e umidade por capilaridade deverão ter tratamento de impermeabilização específico e anterior ao serviço de pintura;

?? O lixamento será executado com lixa de parede, por ser mais adequado a este

tipo de superfície do que a lixa d'água;

?? Após o lixamento a superfície será limpa com escova;

?? A área será limpa após o lixamento, afim de se evitar impregnação de material fragmentado nas tintas aplicadas posteriormente.

10.1 PAREDES

Consiste na pintura com tinta acrílica superlavável anti manchas coral nos trechos de parede sem revestimento cerâmico.

88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER LAVÁVEL EM PA...

Consiste na execução de pintura a duas demãos com tinta coral super lavável antimanchas

Medição: pela área real, deduzindo-se todo e qualquer vão de interferência.

10.2 TETOS

Consiste na pintura dos tetos da edificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

88486 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS

Os tetos receberão duas demãos de tinta acrílica coral linha acrílico total premium +.

Medição: pela área real, deduzindo-se todo e qualquer vão de interferência.

10.3 PORTAS

Todas as portas de madeira receberão pintura.

74133/002 EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS

Todas as portas novas receberão 2 demãos de massa acrílica para óleo para nivelamento da superfície

Medição: pela área real, deduzindo-se todo e qualquer vão de interferência.

79464 PINTURA COM TINTA ESMALTE, 2 DEMAOS

As janelas de ferro receberão 2 demão de tinta esmalte. Todas as imperfeições deverão ser corrigidas por processo de lixamento ou outro mais adequado.

Medição: pela área real, deduzindo-se todo e qualquer vão de interferência.

10.4 JANELAS DE FERRO

Consiste na pintura das janelas e portas metálicas.

10.5 PINTURA DE PISO

Será aplicado na área externa nos fundos da edificação segundo orientação do fabricante da tinta e normas técnicas aplicáveis.

74245/001 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS

Será aplicado na área externa nos fundos da edificação segundo orientação do fabricante da tinta e normas técnicas aplicáveis além do seguinte:

Pisos em concreto ou cimentados (queimados ou não)

O preparo dos pisos para pintura será realizado da seguinte forma:

O piso deverá estar limpo, seco, isento de impregnações, tais como: óleo, gordura, graxa e cera;

As juntas devem estar firmes e as arestas perfeitas; caso contrário, deverão sofrer intervenção para correção, antes do serviço de pintura;

Pisos lisos deverão sofrer um tratamento químico de abertura de poros, banho com ácido muriático e escovamento com vassoura de cerdas duras;

Lavar e enxaguar muito bem com detergente neutro;

Lavar e enxaguar com água potável;

Secar:

Aplicar fundo resistente a alcalinidade (selador acrílico) afim de economizar na

primeira demão de acabamento, para diminuir a porosidade do substrato.

11.1 PISO ESTACIONAMENTO AMBULANCIA

Piso externo em frente a recepção e a sala de emergência. Em frente a sala de emergência deverá ser utilizada armação de aço para suporte de sobrecarga de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZ...

Serviço relativo ao aterro para nivelamento do piso com o interior do prédio.
Devera ser compactado por processo mecânico e nivelado para posterior recebimento decamada de concreto.

92791b CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DI...

ARMADURA - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a FISCALIZAÇÃO. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

LIMPEZA

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

DOBRAMENTO

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

EMENDAS

As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A solda, quando especificada no projeto, só poderá ser:

?? Por pressão (caldeamento);

?? Com eletrodo.

As máquinas soldadoras deverão ter características elétricas e mecânicas apropriadas

à qualidade do aço e à bitola da barra e ser de regulação automática. Nas emendas

por pressão, as extremidades das barras deverão ser planas e normais aos eixos e,

nas com eletrodos, as extremidades serão chanfradas, devendo-se limpar

perfeitamente as superfícies. A solda de barras de aço CA-50 deverá ser executada

com eletrodos adequados, pré-aquecimento e resfriamento gradual.

Deverão ser realizados ensaios prévios da solda na forma e com o equipamento e o

pessoal a serem empregados na obra assim como ensaios posteriores para controle,

de acordo com norma específica.

MONTAGEM

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se

inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Para isso,

deverão ser adotados os procedimentos descritos no item c.8.

Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma

destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras. As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir boa aderência.

RECOBRIMENTO

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve ter cobertura de acordo com norma específica. Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm. Para concreto em meio fortemente agressivo 4,0 cm. Para cobertura maior que 6,0 cm deve-se colocar uma armadura de pele complementar, em rede, cujo cobertura não deve ser inferior aos limites especificados neste item.

MEDIDAS ESPECIAIS

Além do cobertura mínimo, deverão ser tomadas medidas especiais para aumento da proteção da armadura se o concreto for sujeito à abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a agentes fortemente agressivos, tais como ambiente marinho e agentes químicos. Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na norma NBR-6118. Para garantia do cobertura mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto, e mesmo até outro dispositivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO, com espessuras iguais ao cobertura previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

5.1.2.2.7. DOBRAMENTO, FIXAÇÃO DAS BARRAS E BARRAS CURVADAS
Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como no projeto executivo.

5.1.2.2.8. TOLERÂNCIAS - DETERMINAÇÕES DA NBR-6118
A execução das obras deverá ser a mais cuidadosa possível a fim de que as dimensões, a forma e a posição das peças obedeçam às indicações do projeto, bem como da NBR-6118 da ABNT.

Medição: pelo peso de aço, medido no projeto de estrutura.

11.2 PISO INTERNO

Piso externo em frente a recepção e a sala de emergência. Em frente a sala de emergência deverá ser utilizada armação de aço para suporte de sobrecarga de veículos.

87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Consiste na execução de camada de argamassa constituída por uma mistura de cimento e areia lavada fina, na proporção de (1:4) em volume, em espessura de até 30 mm. A execução desta camada poderá ser dispensada a critério da fiscalização, caso o substrato possua boas condições de nivelamento, que permita o assentamento do porcelanato.

Critério de medição: Area depiso efetivamenteregularizada.

87259 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO ...

REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO.

O revestimento cerâmico deverá ser do tipo porcelanato esmaltado retificado biancogrês linha cimento avorio acabamento acetinado, dimensões 63x63, classificação LE - classe AD: 2 - variação de tonalidade e desenho: V2

Assentamento do revestimento cerâmico - Método convencional

A base de assentamento das placas cerâmicas, no método convencional, corresponde

à própria laje de concreto, adequadamente limpa.

As placas cerâmicas deverão estar úmidas, após imersão em água limpa, por período de 2 horas.

A argamassa de assentamento empregada deve ser uma mistura de cimento e areia

lavada fina, na proporção de (1:4) em volume, em espessura de até 25 mm.

Caso sejam necessárias espessuras maiores, deverá, previamente, ser executado contrapiso,

sendo necessário aguardar um prazo de 14 dias entre o término desta camada de regularização e o assentamento do revestimento cerâmico.

Antes do lançamento da argamassa de assentamento, para melhoria da aderência, a

base será umedecida e polvilhada com cimento, formando uma pasta que deve ser

espalhada com vassoura de piaçaba, formando uma camada de, no máximo, 5 mm.

A argamassa de assentamento deve ser aplicada em uma área da ordem de 2 m e sarrafeada. Sobre esta argamassa úmida lança-se pó de cimento formando uma camada uniforme de 1 mm e borrifa-se água com a broxa.

As peças cerâmicas devem ser distribuídas, pressionadas sobre esta pasta e batidas

com desempenadeira de madeira.

Terminada a pega da argamassa de assentamento, deverá ser verificada, por

percussão ao toque, a presença de som cavo, sendo reassentadas as peças,

porventura, comprometidas.

Após o assentamento, as peças deverão ser limpas antes do endurecimento da argamassa.

Considerações gerais sobre o assentamento do revestimento cerâmico

Quanto ao seccionamento das cerâmicas será indispensável o esmerilhamento da linha

de corte de modo a obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Poderão ser utilizadas ferramentas elétricas

portáteis, com serras manuais, ou máquinas de corte com risco de brocas de vídea.

Não serão admitidos cortes com frisadores de diamante manual ou torquês.

Após o assentamento, as peças deverão ser protegidas da ação intensa de sol e vento.

É vedado andar sobre o revestimento logo após assentado e até 3 dias não deve ser

permitido o tráfego de pessoas. A partir deste prazo, usar pranchas largas de madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

para transitar sobre o piso.

Juntas no revestimento cerâmico - Dimensões e preenchimento

As juntas de assentamento entre as placas devem ser dimensionadas de modo a atender às seguintes funções:

?? Compensar a variação de bitola das peças;

?? Oferecer relativo poder de acomodação às movimentações da base e das peças cerâmicas;

?? Facilitar o perfeito preenchimento, garantindo a completa vedação da junta;

?? Facilitar a troca de placas cerâmicas;

?? Deverão ser dimensionadas juntas de movimentação em projeto técnico específico para garantir a liberdade do sistema de revestimento, tanto em revestimentos internos quanto externos.

Não é permitida a adoção de juntas secas.

O preenchimento das juntas de assentamento deverá ser executado, no mínimo, 7 dias

após o assentamento.

Para o rejuntamento, as juntas devem estar limpas, isentas de resíduos de argamassa

e qualquer material que possa comprometer a penetração e aderência do rejuntamento.

A argamassa de rejuntamento deve ser aplicada com desempenadeira de borracha ou

neoprene, diagonalmente às juntas, em movimentos de vaivém, de modo a preenchê-las

completamente.

Após a secagem da argamassa de rejuntamento (15 a 30 minutos), deverá ser efetuada a limpeza do revestimento com uma esponja de borracha macia, limpa e

úmida, finalizando com a aplicação de pano ou estopa limpos e secos.

Poderá ser executado o frisamento da argamassa das juntas de assentamento com o

emprego de haste de madeira macia ou plástica.

84161 SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBR ...

Serão assentados em todos os vãos de portas e terão largura de 15 centímetros e 2 cm de espessura

Criterio de medição: Pelo comprimento das peças assentadas.

11.3 PISO RECEPÇÃO (AUMENTO)

Será executado em porcelanato acetinado.

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)

Consiste na execução de camada de concreto com espessura = 8 cm, executada sobre aterro compactado.

Criterio de medição: por área de piso concretado.

87299 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO M EC...

O contra-piso será executado e medido separadamente, somente nos casos em que a

base de concreto apresentar um desnível acentuado, quando houver a necessidade de

definição de caimentos específicos, ou quando o tipo de acabamento final, assim o

exigir (pisos vinílicos, laminados de madeira, parquets, etc.).

O contra-piso deverá ser efetuado com uma argamassa de consistência seca (farofa)

no traço 1:3 (cimento e areia) e espessura compreendida entre 20 mm e 30 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

A base para o recebimento do contra-piso e de qualquer outra argamassa de assentamento ou acabamento final deverá estar limpa, isenta de poeiras, restos de argamassa e outras partículas que poderão ser removidos através de varrição ou lavagem da superfície. Além destes, deverão também, ser removidas a nata superficial frágil do concreto e contaminações específicas através dos seguintes procedimentos:

?? Óleos, graxas e gorduras: escovar a superfície com água e detergente e enxaguar com água em abundância;

?? Bolor e fungos: escovar a superfície com escova de cerdas duras com solução

de fosfato trissódico (30 g de NaPO₄ em 1 litro de água) ou solução de hipoclorito de sódio (4% a 6% de cloro ativo) e enxaguar com água em abundância;

?? Eflorescências: escovar a superfície com escova de aço e proceder à limpeza

com solução de ácido muriático enxaguando com água limpa. Em seguida, aplicar solução de fosfato trissódico (30 g de Na₃PO₄ em 1 litro de água) ou solução de hipoclorito de sódio (4% a 6% de cloro ativo) e enxaguar com água em abundância;

?? Sempre que for necessária a utilização de produtos químicos para a limpeza

da base, ela deverá ser previamente saturada com água limpa e, depois da aplicação do produto, lavada com água em abundância.

As referências de nível devem ser obtidas através de taliscas assentadas com a mesma argamassa do contra-piso. Deverão ser previstas taliscas junto aos ralos, executadas mestras.

Para aumentar a aderência do contra-piso à base, deverá ser executada, antes do

lançamento desta argamassa de regularização, camada de ponte de aderência, constituída de uma mistura de cimento e areia fina (1:1), em volume, sendo facilitado o

uso de adesivos. É importante garantir que esta camada ainda esteja úmida quando do

lançamento do contra-piso.

A argamassa de contra-piso deverá ser espalhada com enxada e compactada através

de soquete com base da ordem de 30 x 30 cm e 8 kg.

Todo o taliscamento deve ser retirado e preenchido com a mesma argamassa do contra-piso.

O acabamento da argamassa de contra-piso deve ser compatível com o revestimento final, saber:

Cerâmicas e pedras: sarrafeado e levemente desempenado com desempenadeira de madeira, garantindo textura áspera.

O tráfego sobre contra-pisos recém executados deverá ser interditado pelo período de

2 a 3 dias. Para execução da pavimentação final, deverão ser aguardados os seguintes

prazos de maturação do contra-piso:

?? Piso cimentado, cerâmicas e pedras: 14 dias;

87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 5 ...

Assentamento do revestimento cerâmico - Método convencional

A base de assentamento das placas cerâmicas, no método convencional, corresponde

à própria laje de concreto, adequadamente limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

As placas cerâmicas deverão estar úmidas, após imersão em água limpa, por período de 2 horas.

A argamassa de assentamento empregada deve ser uma mistura de cimento e areia

lavada fina, na proporção de (1:4) em volume, em espessura de até 25 mm.

Caso

sejam necessárias espessuras maiores, deverá, previamente, ser executado contrapiso,

sendo necessário aguardar um prazo de 14 dias entre o término desta camada de

regularização e o assentamento do revestimento cerâmico.

Antes do lançamento da argamassa de assentamento, para melhoria da aderência, a

base será umedecida e polvilhada com cimento, formando uma pasta que deve ser

espalhada com vassoura de piaçaba, formando uma camada de, no máximo, 5 mm.

A argamassa de assentamento deve ser aplicada em uma área da ordem de 2 m e

sarrafeada. Sobre esta argamassa úmida lança-se pó de cimento formando uma

camada uniforme de 1 mm e borrija-se água com a broxa.

As peças cerâmicas devem ser distribuídas, pressionadas sobre esta pasta e batidas

com desempenadeira de madeira.

Terminada a pega da argamassa de assentamento, deverá ser verificada, por

percussão ao toque, a presença de som cavo, sendo reassentadas as peças,

porventura, comprometidas.

Após o assentamento, as peças deverão ser limpas antes do endurecimento da argamassa.

Considerações gerais sobre o assentamento do revestimento cerâmico

Quanto ao seccionamento das cerâmicas será indispensável o esmerilhamento da linha

de corte de modo a obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Poderão ser utilizadas

ferramentas elétricas

portáteis, com serras manuais, ou máquinas de corte com risco de brocas de vídea.

Não serão admitidos cortes com frisadores de diamante manual ou torquês.

Após o assentamento, as peças deverão ser protegidas da ação intensa de sol e vento.

É vedado andar sobre o revestimento logo após assentado e até 3 dias não deve ser

permitido o tráfego de pessoas. A partir deste prazo, usar pranchas largas de madeira

para transitar sobre o piso.

Juntas no revestimento cerâmico - Dimensões e preenchimento

As juntas de assentamento entre as placas devem ser dimensionadas de modo a atender às seguintes funções:

?? Compensar a variação de bitola das peças;

?? Oferecer relativo poder de acomodação às movimentações da base e das peças cerâmicas;

?? Facilitar o perfeito preenchimento, garantindo a completa vedação da junta;

?? Facilitar a troca de placas cerâmicas;

?? Deverão ser dimensionadas juntas de movimentação em projeto técnico específico para garantir a liberdade do sistema de revestimento, tanto em revestimentos internos quanto externos.

Não é permitida a adoção de juntas secas.

O preenchimento das juntas de assentamento deverá ser executado, no mínimo, 7 dias

após o assentamento.

Para o rejuntamento, as juntas devem estar limpas, isentas de resíduos de argamassa

e qualquer material que possa comprometer a penetração e aderência do rejuntamento.

A argamassa de rejuntamento deve ser aplicada com desempenadeira de borracha ou

neoprene, diagonalmente às juntas, em movimentos de vaivém, de modo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

preenchêlas completamente.

Após a secagem da argamassa de rejuntamento (15 a 30 minutos), deverá ser efetuada a limpeza do revestimento com uma esponja de borracha macia, limpa e úmida, finalizando com a aplicação de pano ou estopa limpos e secos. Poderá ser executado o frisamento da argamassa das juntas de assentamento com o emprego de haste de madeira macia ou plástica.

12.1 ELETRICA

Os condutores deverão atender ao disposto na NBR5410.

Todos os condutores isolados deverão possuir isolação não propagadora de chamas, com exceção dos utilizados em circuitos de segurança e sinalização de emergência, que deverão ser do tipo "resistente ao fogo".

Os condutores deverão ser instalados de forma a evitar que sofram esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.

Os interruptores serão instalados nas posições e alturas indicadas no projeto

ES-08 LUMINÁRIA EMBUTIR QUADRADA PARA LAMPADAS LED 25W QUADRDA 20X20CM

As luminárias serão instaladas nos locais indicados no projeto. As luminárias serão de embutir quadrada, slim completa, inclusive lampada led 24W, fluxo luminoso 1700 IRC 70, temperatura de cor 6.000k, corpo em alumínio, adaptador entrada 110-240V 60Hz, saída 50-90V, 300mA.

Criterio de medição: por luminaria instalada.

12.2 LOGICA

As tomadas para rede logica, serão instaladas nas posições e alturas definidas no projeto.

12.3 TV

As tomadas para rede logica, serão instaladas nas posições e alturas definidas no projeto.

12.4 TELEFONE

As tomadas para rede logica, serão instaladas nas posições e alturas definidas no projeto.

39847_(insumos) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (...)

fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split em parede e central, inclusive tubos e acessórios, conforme marcação em planta.

Medição: Por peça instalada

ES-02 ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

Compreende os serviços de fornecimento e instalação de armário em MDF branco, com trilhos telescópicos, puxador em perfil de alumínio, dimensões 100x79x60, conforme desenho.

ACE-BEB-010 BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX UN

Compreende os serviços de fornecimento e instalação de armário em MDF branco, com trilhos telescópicos, puxador em perfil de alumínio, dimensões 180x79x62, conforme desenho.

ES-06 ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS ...

Compreende os serviços de fornecimento e instalação de armário em MDF branco, com trilhos telescópicos, puxador em perfil de alumínio, dimensões 180x79x62, conforme desenho.

ES-07 ARMARIO EM MDF BRANCO, PUXADOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO, GAVETA COM TRILHOS ...

Compreende os serviços de fornecimento e instalação de armário em MDF branco, com trilhos telescópicos, puxador em perfil de alumínio, dimensões 160x79x66, conforme desenho.

85005 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA

Compreende o serviço de fornecimento e instalação de 6 espelhos dimensões 40x50cm e espessura igual a 4mm, acabamento lapidado, fixado com silicone, nos banheiros da recepção, vestiários masculino, feminino e sala de observação.

Medição: Pela área do espelho

6171 TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA

Fornecimento e instalação de tampa em concreto fck 20Mpa, com esteira de ferro 6.3mm, espaçados de 10cm.

Medição: por unidade instalada

9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Compreende os serviços de limpeza final da obra de forma a não restarem resquícios de poeira, respingos de tinta e qualquer outro detrito para que seja possível o uso imediato da edificação.

Medição: pela área da edificação.

16 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Os tubos de PVC, caixas e ralos serão instalados embutidos no piso ou parede, conforme indicado no projeto e deverão atender as normas técnicas aplicáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

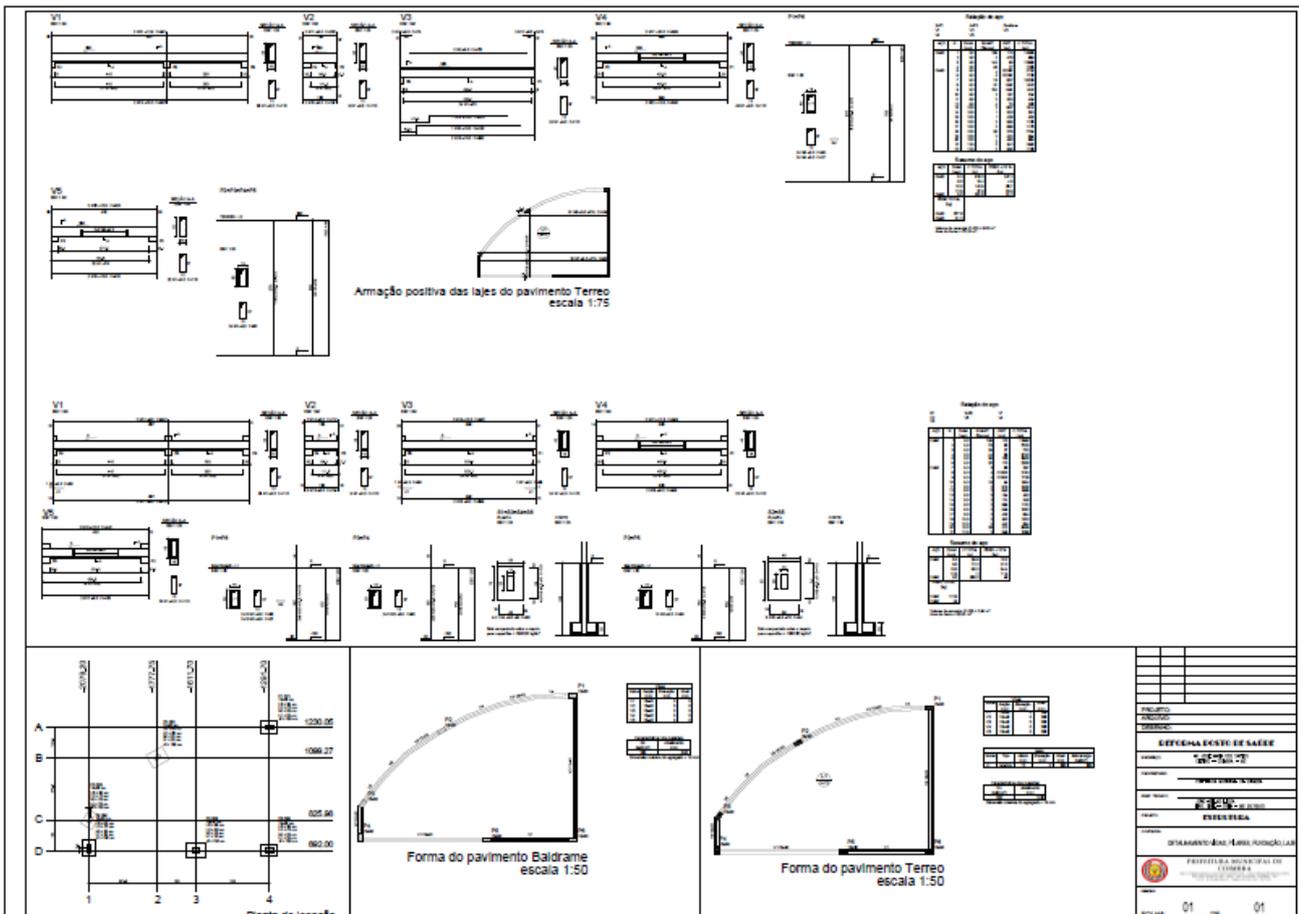
4- PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.



DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017	
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017	
EMPRESA: ENGENHARIA	
PROPOSTA Nº: 01	
VALOR: R\$ 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

The image contains several architectural drawings and a table of specifications. The top-left drawing is a detailed floor plan of a building, showing various rooms such as 'SALA DE REUNIÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS', 'DEPOSITO DE FERRAMENTAS', 'DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS', 'DEPOSITO DE UTENSILS', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE PINTURA', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE VEDANTE', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE ISOLAMENTO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARQUIVAMENTO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE ORGANIZAÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE REPARAÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE SUBSTITUIÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE REFORMA', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE INTERIORES', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE EXTERIORES', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE', 'DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA'. The top-right drawing is another floor plan, showing a 'PREFEITURA MUNICIPAL' building with a 'PREFEITURA MUNICIPAL' sign. The bottom-left drawing is a technical drawing of a door, showing its components and dimensions. The bottom-right drawing is a floor plan of a building, showing various rooms and a 'PREFEITURA MUNICIPAL' sign. The table of specifications is located in the top-right corner and lists various materials and their quantities.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALUMÍNIO	100	100,00	10.000,00
2	ACRÍLICO	50	50,00	2.500,00
3	VIDRO	200	200,00	40.000,00
4	PORTA	10	100,00	1.000,00
5	JANELA	20	200,00	4.000,00
6	MOBILIÁRIO	50	50,00	2.500,00
7	ILUMINAÇÃO	100	100,00	10.000,00
8	VENTILAÇÃO	50	50,00	2.500,00
9	ACÚSTICO	100	100,00	10.000,00
10	SEGURANÇA	50	50,00	2.500,00
11	SINALIZAÇÃO	100	100,00	10.000,00
12	IDENTIFICAÇÃO	50	50,00	2.500,00
13	ARQUIVAMENTO	100	100,00	10.000,00
14	ORGANIZAÇÃO	50	50,00	2.500,00
15	MANUTENÇÃO	100	100,00	10.000,00
16	REPARAÇÃO	50	50,00	2.500,00
17	RECONSTRUÇÃO	100	100,00	10.000,00
18	RECONSTRUÇÃO DE INTERIORES	50	50,00	2.500,00
19	RECONSTRUÇÃO DE EXTERIORES	100	100,00	10.000,00
20	RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	50	50,00	2.500,00
21	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE	100	100,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

1 Pavimento 1
1:75

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Tubo - Esgoto - Seta Normal	40	mm	2,124	85,00
Tubo - Esgoto - Seta Normal	90	mm	3,004	270,36
Tubo - Esgoto - Seta Normal	100	mm	21,514	2.151,40
Tubo - Esgoto - Seta Normal	36	mm	9,542	343,51
Tubo - Esgoto - Seta Normal	25	mm	18,718	467,95
Tubo - Esgoto - Seta Normal	20	mm	18,718	374,36
Total geral:	56			43,369



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO – III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA LICITANTE

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.

Para efeito de participação na **TOMADA DE PREÇO** em referência, declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento e concordamos em prestar os serviços juntamente com o material de acordo com as especificações propostas, pelos respectivos preços, mediante regular convocação e que visitamos o local da obra nas datas previstas no Edital, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Álvaro de Barros, nº 401
Bairro Centro
Coimbra - MG

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A empresa (nome da empresa. _____),
CNPJ. _____, sediada (endereço completo _____),
declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º, da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art, 1º da lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, **que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno,**
perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo nas condições de
aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO V

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA.

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/CPL

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital da **TOMADA DE PREÇO** em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde.

Toda documentação do Edital foi recebida e levada em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

Nossa Proposta, para execução do objeto do presente Processo Licitatório é de:

Valor Total: R\$. _____ (_____)

Validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega desta à CPL.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão, para proceder à assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO VI

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017/CPL

A empresa _____ apresenta, a seguir, os dados de seu(s) representante(s) legal (is) para fins eventuais de assinatura de contrato.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

CARGO: _____

NACIONALIDADE: _____ - ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____ - RG: _____ - CPF: _____

RESIDÊNCIA Rua/Av. _____ – CEP: _____

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DO EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N.º: _____ - FONE: _____ FAX: _____

ENDEREÇO COMERCIAL: _____ – _____ – _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

RUA/AV.: _____

MUNICÍPIO: _____ - ESTADO: _____ - CEP.: _____

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA

CONTA CORRENTE: _____ BANCO: _____ AGÊNCIA: _____

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade, e que na forma da lei, somos responsáveis por qualquer prejuízo decorrente de falsidade das informações.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO VII

ATESTADO DE VISITA

Prefeitura Municipal de Coimbra-MG
Divisão de Obras e Serviços

Atesto que o Sr. _____, portador do CREA/ nº _____/D, representando a empresa _____, nos termos e no prazo do item 10.5.7 do Edital n.º 043/2017, visitou o local onde serão executados os serviços abaixo caracterizados:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviço para reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas.

LOCALIZAÇÃO: A reforma da Unidade Básica de Saúde Célio Franco situado na Rua José Matias Cunha, Centro- Coimbra -MG, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

_____, ____, de _____ de 2017.

João Adelmo Lessa
Engº.Responsável da PMC
CREA/MG: 58756/D

Assinatura do profissional indicado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO VIII

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a) _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____
DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.4 do Edital de Tomada de Preço nº 003/2017/CPL, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123/06 , Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016** , e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO IX

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, inscrita no CPJ sob nº _____, sediada na cidade _____, Estado de _____, na Rua _____,

Bairro _____, nº _____, CEP _____-_____, telefones: () _____, **declara sob as penas da Lei**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação na presente **Tomada de preço**, bem como, tem plena ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE COIMBRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta Cidade de Coimbra - MG, neste ato representada pela **Excelentíssima Sr^a. Prefeita Municipal, Maria Raimunda dos Santos Martins**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Coimbra-MG, portadora da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA** _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ - _____, neste ato legalmente representada pelo Sr. _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2017/CPL**, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, conforme **Processo Licitatório nº 049/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde

1.2 Integram este instrumento contratual, guardada a necessária conformidade entre eles, todos os documentos e especificações constantes nos autos do **Processo Licitatório nº 049/2017**, em especial os seguintes:

- a) **Tomada de Preço nº. 003/2017/CPL;**
- b) Proposta da **CONTRATADA;**
- c) Parecer da Assessoria Jurídica da PMC;
- d) As normas, o memorial descritivo, as especificações gerais, as instruções em uso, as disposições regulamentares do Município de Coimbra e demais elementos existentes, que sirvam para a definição do objeto e das prestações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O presente contrato será executado sob o regime de empreitada **POR MENOR PREÇO GLOBAL**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO:

3.1 Está a **CONTRATADA** obrigada, às suas expensas, a colocar e a manter no local da obra uma placa discriminando o número, o objeto e o valor deste contrato, de conformidade com o estabelecido em modelo fornecido pelo Governo do Município de Coimbra/MG.

3.2 Cabe ao **CONTRATANTE**, a seu critério, por intermédio da Comissão de Fiscalização designada pela PMC, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento dos funcionários da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

3.3 A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção; verificação e controle adotados pelo **CONTRATANTE**.

3.4 A existência e, a atuação da fiscalização do **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, de sua execução.

3.5 A execução do objeto deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos arts. 67, 68, 69 e 73, inciso I e §§ 2º e 3º, e 76 da Lei nº 8.666/93.

3.6 Caberá à fiscalização do **CONTRATANTE**, formada por um ou mais representantes da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

a) acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

b) promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, bem como certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições, para efeito de seu pagamento;

c) transmitir por escrito, por intermédio do Registro de Ocorrências, as instruções relativas a Ordens de Serviço, projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à PMC precedidas sempre da anuência expressa do Chefe do Departamento responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

d) comunicar à PMC as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

e) solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que se encontre lotado no canteiro das obras prejudicando o bom andamento dos serviços, inclusive de seu Preposto;

f) esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas;

g) atestar a veracidade dos registros efetuados pela **CONTRATADA** no Registro de Ocorrências, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS:

- 4.1 As eventuais modificações técnicas do projeto ou das especificações não poderão alterar o objeto da contratação, podendo ser realizadas somente quando comprovado que objetivam alcançar melhor adequação técnica, segundo os fins a que se destinam.
- 4.2 As alterações de especificações técnicas que se revelarem necessárias ao longo da execução contratual deverão ser consignadas em registro de ocorrência de obras, em ato precedido de justificativa técnica, em documento assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra e aprovado pela autoridade competente; desde que isto não represente em aumento ou supressão dos quantitativos licitados com alteração do valor inicial do contrato.
- 4.3 Quaisquer modificações que impliquem em aumento ou supressões de quantitativos, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 deverão ser registradas por intermédio de termo aditivo.
- 4.4 As alterações de especificações obrigatoriamente deverão ser discriminadas em planilhas que deverão ser juntadas aos autos do processo autorizativo da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

- 5.1 O preço global deste contrato é de R\$ _____ (_____), referente ao valor total da obra prevista no presente contrato.
- 5.2 A **CONTRATADA** fica obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que, em qualquer caso, a alteração contratual será objeto de exame pela Procuradoria Geral do Município de Coimbra.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 A comissão de fiscalização da PMC promoverá a medição dos serviços executados, que deverá conter a identificação do engenheiro responsável, devendo elaborar também uma planilha de execução dos serviços, assinada e datada, e os encaminhará à CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal relativa à medição apresentada, oportunidade em que a esta caberá juntar as guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas referente ao mês imediatamente anterior.

6.2. No corpo da Nota Fiscal deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:

- a) A especificação dos serviços realizados;
- b) O número do processo que deu origem à contratação;
- c) O número do Contrato.

6.3 **O pagamento será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente** ao valor correspondente àqueles serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e, devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.

6.4 Por ocasião do pagamento, a PMC efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

6.5 A **CONTRATADA**, para fins de pagamento, deverá juntar aos autos a respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – GFIP (Lei nº. 9.528/97); Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS (Lei nº. 8.212/91 alterada pela Lei nº. 9.032/95 e Resolução nº. 657/98-INSS); cópia do documento de arrecadação da Receita Federal – DARF (IN SRF nº. 81/96); cópia do comprovante de pagamento do salário dos empregados, relativo ao mês imediatamente anterior, (art. 31, § 4º da Lei nº. 8.212/91, alterada pela Lei nº. 9.032/95), a anotação de responsabilidade técnica - ART e o cadastro da matrícula da obra - CEI. Todos os documentos citados devem ser juntados aos autos com data relativa ao período de execução da obra objeto deste contrato, exceto a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – GFIP, que deverá ser apresentada até o dia 7 (sete) do mês da ocorrência dos fatos geradores ou no dia útil imediatamente anterior, se o dia 7 (sete) não for dia não útil.

6.6 Transcorrido o prazo estabelecido no presente instrumento para o pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até a do efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE:

7.1 Os preços pactuados **são irreajustáveis, considerando o prazo contratual, conforme dispõe a legislação pertinente.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

8.1 **A vigência do presente CONTRATO será de 08(oito) meses e o prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.**

8.2 A **CONTRATADA** deverá comparecer à Diretoria de Administração e Planejamento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviço competente, sob pena de incidência de penalidade por atraso.

8.3 Eventuais alterações, inclusive as prorrogações, deverão ser previamente justificadas, autorizadas, e conforme o caso, juntado aos autos a comprovação de disponibilidade orçamentária e de que os preços contratados estão em conformidade com os praticados no mercado local, sendo todos os documentos submetidos à análise da Diretoria Jurídica do Município que emitirá parecer sobre a matéria e recomendará, conforme o caso, pela elaboração do respectivo Termo Aditivo.

8.4 Executado o contrato, **seu objeto será recebido** pela comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização, em caráter provisório, **no prazo de até 15 (quinze) dias** contados da comunicação escrita enviada pela **CONTRATADA**, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes contratantes.

8.5 O termo definitivo de recebimento da obra será expedido pela comissão designada pelo Prefeito Municipal, lavrado de forma circunstanciada e assinado pelas partes, nos termos do que disciplina o artigo 73, inciso I, letra b, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

9.1 A entrega e o recebimento da obra se darão da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (PMC), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, nos termos do que disciplina o artigo 73, inciso I, letra b, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

10.1 - Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no **exercício de 2017**, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Classificação Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
2	06	05	10.301.0006	1.0022	44.90.51	00.01.23
2	06	05	10.301.0006	1.0022	44.90.51	00.02.23

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS:

11.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, termo de garantia equivalente a **5% (cinco por cento) do valor da contratação**, numa das seguintes modalidades:

- a) **Fiança bancária**, de estabelecimento bancário aceito pela **CONTRATANTE**, **válida até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos serviços**. Caso ocorra o vencimento da garantia antes do encerramento das obrigações contratuais, uma renovação imediata deverá ser providenciada, sob pena de bloqueio dos pagamentos devidos;
- b) **Caução em dinheiro**, que deverá ser devolvida, parcialmente ou na íntegra, conforme seja ou não utilizada em caso de multas e débitos, **até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos serviços**, mediante solicitação expressa e por escrito;
- c) **Seguro garantia** feito junto à entidade autorizada pelo Instituto de Seguros do Brasil - ISB, aceito pelo **CONTRATANTE**;
- d) **Título da dívida pública**, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e **avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda**.

11.2 A garantia será liberada ou restituída após a emissão do **Termo de Encerramento das obrigações contratuais e, quando ofertada em dinheiro, atualizada monetariamente**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Compete à **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

- a) fazer, no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra, um minucioso exame das especificações e projetos, de modo que possa, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive iluminação, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou, da má qualidade e aplicação dos materiais empregados;
- d) adquirir e manter permanentemente no escritório da obra um livro de ocorrência, padrão para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;
- e) manter permanentemente no canteiro de Obras um engenheiro, com plenos poderes de decisão na área técnica;
- f) executar, às suas expensas, todas as escavações que se fizerem necessárias e indispensáveis ao andamento da Obra.
- g) promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica durante a execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;
- h) responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e *royalties*, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;
- i) conduzir a execução da obra pactuada em estrita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo **CONTRATANTE**, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;
- j) assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra objeto desta contratação; tanto na parte da aprovação junto a Energiza em relação a iluminação pública.
- k) contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos causados a terceiros, acidentes de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

l) adquirir e manter no local de execução da obra todos os equipamentos destinados ao atendimento de situações de emergência, incluindo as de proteção contra incêndio e acidentes de trabalho;

m) comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo que temporariamente, a **CONTRATADA** de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;

n) permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, prestando informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução da obra;

o) garantir a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;

p) manter a guarda da obra até o definitivo recebimento pela PMC, além das Obrigações definidas no item 18 do Edital de Licitação;

q) Providenciar a instalação, junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos providenciar a colocação de placas, conforme modelos fornecidos pela PREFEITURA, nos locais indicados pela fiscalização da PREFEITURA.

r) Informar à fiscalização da PREFEITURA a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas.

s) zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.

t) Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias a sua execução da obra.

u). Encaminhar a PREFEITURA, até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, uma cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1 São obrigações do **CONTRATANTE**: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela prestação de todas as informações indispensáveis à regular execução das obras, pelo pagamento oportuno das parcelas devidas, custeando a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - D.O.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

- 14.1 A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Coimbra ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. O Município de Coimbra isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.
- 14.2 O **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 666/93, poderá, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados nos autos, aplicar as seguintes penalidades à **CONTRATADA**:

I - Pelo atraso na execução do contrato:

- a) Multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato;

- a) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- b) Multa correspondente à diferença de preços resultante da nova licitação ou contratação direta realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

- 14.3 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a **CONTRATADA** tiver direito, competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG;
- 14.4 Não sendo pagas no prazo previsto no Edital de Licitação haverá incidência de juros de Mora; nos termos previsto no artigo 1.062 do Código Civil;
- 14.5 As multas previstas nesta seção não têm efeito compensatório e, dessa forma, seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.
- 14.6 Será facultado ao **CONTRATANTE**, aplicar à **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:
- a) advertência;
- b) multa na forma prevista na Lei nº. 8.666/93 ou no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Coimbra, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao Município de Coimbra pelos prejuízos e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

14.7 As penalidades aplicadas somente poderão ser relevadas pelo Município de Coimbra mediante justificativa, a critério do Chefe do Executivo Municipal.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ENCARGOS:

15.1 A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 É expressamente vedado à **CONTRATADA** transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, **sem expressa anuência da PMC.**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

17.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

a) O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

b) O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;

c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos; devidamente anotados pela Comissão de Fiscalização da Obra;

d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

e) Razões de interesse público, devidamente justificadas;

f) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato sem anuência da PMC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

17.2 A rescisão contratual poderá ser determinada:

- a) Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78 incisos I a XII, da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Administração.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS:

18.1 São prerrogativas do CONTRATANTE:

- a) Empreender unilateralmente modificações nos termos do contrato, desde que objetive atender ao interesse público; ressalvados os direitos da CONTRATADA;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, desde que comprovada a inexecução parcial, total ou, na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- c) Rescindir o contrato amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que conveniente aos interesses da Administração.

18.2 A rescisão contratual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

18.3-O contrato poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

18.4- A alteração de quantitativo, acréscimo ou redução, só será autorizada e considerada posteriormente na medição após a aprovação do Departamento de Obras, à vista de justificativa técnica e econômica, respeitado o limite legal, levando –se em consideração os critérios estabelecidos na Instrução Normativa da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO:

19.1 O presente termo contratual está plenamente vinculado às disposições da **Tomada de Preço nº 003/2017/CPL**; à Proposta da **CONTRATADA** e ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Coimbra, constantes nos autos do **Processo nº 049/2017**.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1 O presente contrato será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo que, eventuais dúvidas decorrentes de fatos nele não contemplados serão dirimidas segundo os princípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

jurídicos aplicáveis à situação fática existente, preservando-se o direito da **CONTRATADA**, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

21.1. O **CONTRATANTE** poderá ainda rescindir o presente contrato nos seguintes casos:

- a) Retardamento injustificado do início dos trabalhos, por mais de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço;
- b) Interrupção dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- c) Atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega das obras, salvo conveniência do **MUNICÍPIO**, na continuidade dos mesmos.

21.2 No caso de eventual paralisação dos serviços, a Comissão de Fiscalização deverá elaborar relatório circunstanciado, justificando os motivos técnicos ensejadores do retardamento, em ato que deve ser encaminhado ao Ordenador de Despesa dentro do prazo de 03 (três) dias, para fins e ratificação, e no prazo de 05 (cinco) dias para publicação no D.O.E.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO:

22.1 A **CONTRATADA** obriga-se a manter as mesmas condições que a habilitaram neste certame, até o total cumprimento deste contrato.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO:

23.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Viçosa/MG para dirimir dúvidas e controvérsias; oriundas do presente Termo.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO.

24.1- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, especialmente designado, observado a legislação vigente.

24.2- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato poderão ser complementados por serviços de apoio de empresa consultora contratada pela Prefeitura Municipal de Coimbra/ MG para este fim.

24.3 A empresa contratada para este fim será responsável pelo acompanhamento, controle tecnológico e geométrico dos serviços. O responsável técnico da empresa emitirá documento declaratório de qualidade dos serviços executados, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

24.4– A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG exercerá a fiscalização dos controles tecnológicos e geométricos dos serviços, podendo utilizar as instalações e instrumentos técnicos da CONTRATADA. A empresa contratada se obrigará a instalar e manter na obra, durante a execução do contrato, sinalização de acordo com a Norma Técnica Prefeitura Municipal de Coimbra/MG e conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro nos art. 88, parágrafo único, art. 95, § 1º e Resolução 561/80 do CONTRAN, ficando responsável por acidente decorrente de sua omissão dolosa ou culposa.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

25.1 Após as assinaturas deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - D.O.E.

Para firmeza e como prova do cordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificado pelo Assessor Jurídico do Município de Coimbra - MG.**

Coimbra, ____ de _____ de 2017.

Maria Raimunda dos Santos Martins
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Visto: _____
Adylio Cacilhas Sabioni da Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 88.905

TESTEMUNHAS:
NOME: NOME:
CPF nº CPF nº
RG nº RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO XI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

As empresas Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para Cadastro junto à Prefeitura Municipal de Coimbra:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia da cédula de identidade do (s) sócio (s) gerente (s) ou diretor (es) responsável (eis) pela assinatura do futuro contrato;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- No caso de apresentação do Contrato Social, este deverá vir acompanhado da última alteração contratual.’’

–REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certificado de Regularidade de Situação – CRS relativo ao FGTS nos termos do inciso IV do artigo 29 da Lei nº 8.666/93;
- Certidão Negativa de Débito – CND relativo a Seguridade Social – INSS, de acordo com o inciso IV do artigo 29 da Lei nº 8.666/93.
- Prova de Regularidade do participante com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sua Sede ou outra equivalente na forma da Lei. Fica esclarecido que, para a comprovação da regularidade com a Fazenda Federal, a Licitante deverá apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União.
- _ Prova de inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou, Positiva com Efeito de Negativa, NOS Termos do Título VII – A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943
- Inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços no município sede da empresa, com expedição do alvará de funcionamento do ano em exercício.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão de registro/quituação da licitante junto ao **CREA**, da qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(em) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do **CONFEA**, artigo 4º, parágrafo único.
- Certidão do Registro dos responsáveis Técnicos, emitidos pelo CREA com validade na data da apresentação da proposta.
- Comprovante de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

- Acervo Técnico Profissional, expedido pelo CREA, acompanhado dos respectivos; atestados comprovando a execução de obra/serviços de engenharia;

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço na Forma da Lei;
- Certidão de Falência ou Concordata com data de emissão não superior à 60 (sessenta) dias da data do Cadastramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO XII

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (papel timbrado da Licitante)

AO PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Endereço: Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa, com sede na, C.N.P.J. n.º, através de seu representante legal Sr. (a), cargo, **CRENCIA** o (a) Sr. (a), portador (a) do R.G. n.º e C.P.F. n.º, para representá-la perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, na sessão pública da **Tomada de Preço nº 003/2017**, outorgando-lhe plenos poderes praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, ___ de _____ de _____

Nome da Empresa Licitante
Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (papel timbrado da Licitante)

Em atendimento ao disposto **no item 10.5.4**, do Edital de **Tomada de Preços n.º 003/2017**, DECLARO, que é(são) responsável(eis) técnico(s) pela execução da obra no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde, objeto do certame em referência, o(s) profissional (ais) abaixo indicado(s):

Nome(s)/CREA n.º(s):

Assinatura RT:

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Email: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo Licitatório nº 049/2017	Tomada de Preço nº 003/2017	Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 04/08/2017	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra – MG.

ANEXO XIV

MODELO DE CREDENCIAL DE VISITA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o Responsável Técnico Sr. _____, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para representar a empresa _____ na Visita Técnica da referida Tomada de Preços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde Célio Franco, incluindo o fornecimento dos materiais necessários á realização da mesma, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, cujos recursos estão assegurados através do repasse do Ministério da Saúde, o qual está autorizado a decidir quaisquer eventualidades que possam surgir no referido ato.

(Local e data).

(Nome da Licitante)
(Representante legal)
(Reconhecida em cartório)